

## F - PARTICIPAÇÃO DOS SENADORES

### F.1 - PARTICIPAÇÃO DOS SENADORES NA DIREÇÃO DOS TRABALHOS

#### F.1.1 - Exercício da Presidência das sessões e reuniões plenárias

SENADOR	Quantidade de sessões ou reuniões plenárias em que exerceu a Presidência
	1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura
Adelmir Santana	7
Almeida Lima	1
Alvaro Dias	75
Antônio Carlos Valadares	19
Arthur Virgílio	3
Augusto Botelho	25
César Borges	31
Cícero Lucena	12
Cristovam Buarque	7
Delcídio Amaral	5
Demóstenes Torres	1
Edison Lobão	8 sessões e 1 reunião
Eduardo Azeredo	4
Eduardo Suplicy	5
Efraim Moraes	57 sessões e 1 reunião
Epitácio Cafeteira	8
Expedito Júnior	3
Flávio Arns	3
Flexa Ribeiro	19
Francisco Dornelles	1
Garibaldi Alves Filho	16
Geraldo Mesquita Júnior	20
Gerson Camata	39
Gilvam Borges	30 sessões e 1 reunião
Gim Argello	1
Heráclito Fortes	7
Inácio Arruda	6
Jayme Campos	13
João Durval	2
João Pedro	7
João Ribeiro	2

SENADOR	Quantidade de sessões ou reuniões plenárias em que exerceu a Presidência
	1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura
João Tenório	1
João Vicente Claudino	1
Jonas Pinheiro	2
José Agripino	2
José Maranhão	1
José Nery	1
Kátia Abreu	2
Leomar Quintanilha	5
Lúcia Vânia	3
Magno Malta	20
Mão Santa	96
Marcelo Crivella	9
Marco Maciel	10
Marconi Perillo	4
Mário Couto	3
Marisa Serrano	2
Mozarildo Cavalcanti	23
Neuto De Conto	4
Osmar Dias	2
Papaléo Paes	80
Paulo Duque	2
Paulo Paim	37
Pedro Simon	6
Renan Calheiros	78 sessões e 3 reuniões
Renato Casagrande	3
Romero Jucá	1
Romeu Tuma	30
Rosalba Ciarlini	7
Roseana Sarney	2
Sérgio Zambiasi	8
Serys Slhessarenko	13
Sibá Machado	8
Tião Viana	112 sessões e 1 reunião
Valdir Raupp	4
Valter Pereira	14
Wellington Salgado de Oliveira	4
Wilson Matos	2
<b>Total</b>	<b>1.039 em sessões e 7 em reuniões</b>

## F.1.2 - Exercício da Secretaria nas sessões plenárias

SENADOR	Quantidade de sessões ou reuniões plenárias em que exerceu a Secretaria
	1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura
Aloizio Mercadante	1
Antônio Carlos Valadares	1
Augusto Botelho	2
César Borges	5
Demóstenes Torres	1
Efraim Moraes	12
Expedito Júnior	1
Flexa Ribeiro	6
Garibaldi Alves Filho	1
Geraldo Mesquita Júnior	2
Gerson Camata	3
Heráclito Fortes	1
Inácio Arruda	2
Magno Malta	3
Mão Santa	4
Papaléo Paes	28
Renato Casagrande	1
Romeu Tuma	7
Sérgio Zambiasi	2
Serys Slhessarenko	10
Tião Viana	3
Valdir Raupp	1
<b>Total</b>	<b>275</b>

## F.2 - PARTICIPAÇÃO DOS SENADORES NOS TRABALHOS DA CASA

### F.2.1 - Proposições apresentadas

#### F.2.1.1 - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DURANTE A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA:

SENADORES	PROPOSIÇÕES APRESENTADAS						
	PEC	PLS	PDS	PRS	RQS	PARECER	EMENDAS DE PLENÁRIO
Adelmir Santana	0	5	0	2	19	12	0
Aelton Freitas	0	0	0	0	0	2	0
Alfredo Nascimento	0	0	0	0	0	0	0
Almeida Lima	4	1	0	0	2	1	3
Aloizio Mercadante	3	10	0	1	23	31	0
Alvaro Dias	8	37	0	0	35	38	3
Ana Júlia Carepa	0	0	0	0	0	1	0
Antônio Carlos Júnior	0	0	0	0	0	17	0
Antonio Carlos Magalhães	1	1	0	0	9	2	0
Antônio Carlos Valadares	2	10	0	0	14	24	3
Arthur Virgílio	1	15	1	0	333	11	5
Augusto Botelho	1	2	4	0	5	28	0
César Borges	1	19	0	0	11	61	0
Cícero Lucena	0	7	0	0	12	39	0
Cristovam Buarque	6	21	0	1	20	9	0
Delcídio Amaral	1	2	0	3	3	6	0
Demóstenes Torres	1	9	0	0	3	38	6
Edison Lobão	0	3	1	0	7	27	0
Eduardo Azeredo	1	7	0	1	27	72	1
Eduardo Suplicy	1	4	0	0	22	14	0
Efraim Morais	0	1	0	0	17	37	3
Eliseu Resende	0	1	0	0	2	4	0
Epitácio Cafeteira	0	2	0	1	1	1	0
Euclides Mello	0	2	0	0	5	0	0
Expedito Júnior	5	30	0	4	16	10	1
Fátima Cleide	0	1	0	0	14	12	0
Fernando Collor	1	0	0	0	2	4	0
Flávio Arns	0	5	0	0	16	61	0

SENADORES	PROPOSIÇÕES APRESENTADAS						
	PEC	PLS	PDS	PRS	RQS	PARECER	EMENDAS DE PLENÁRIO
Flexa Ribeiro	4	10	0	0	30	47	7
Francisco Dornelles	5	14	0	0	3	16	0
Garibaldi Alves Filho	0	6	0	0	2	20	0
Geraldo Mesquita Júnior	1	3	0	2	11	18	1
Gerson Camata	5	23	0	1	16	28	0
Gilberto Mestrinho	0	0	0	0	0	1	0
Gilvam Borges	1	9	0	0	5	12	0
Gim Argello	0	3	0	0	4	0	0
Heráclito Fortes	0	1	1	1	20	8	0
Ideli Salvatti	0	11	0	0	38	26	1
Inácio Arruda	0	11	0	0	16	7	0
Jarbas Vasconcelos	2	2	0	0	4	20	0
Jayme Campos	0	13	0	0	3	8	0
Jefferson Péres	0	1	0	0	3	13	0
João Batista Motta	0	0	0	0	0	2	0
João Durval	1	3	0	1	6	2	0
João Pedro	0	1	0	0	16	0	0
João Ribeiro	0	0	0	0	1	9	0
João Tenório	0	2	0	0	4	9	0
João Vicente Claudino	2	8	1	1	13	0	0
Joaquim Roriz	1	2	0	0	1	0	0
Jonas Pinheiro	0	6	0	1	2	12	0
José Agripino	0	1	0	0	13	14	2
José Jorge	0	0	0	0	0	3	0
José Maranhão	1	2	0	0	6	1	2
José Nery	0	2	0	1	11	2	0
José Sarney	0	2	0	0	4	0	0
Juvêncio da Fonseca	0	0	0	0	0	5	0
Kátia Abreu	0	7	1	0	12	2	0
Leomar Quintanilha	2	2	1	0	4	10	0
Leonel Pavan	0	0	0	0	0	6	0
Lúcia Vânia	0	16	0	1	14	15	6
Luiz Otavio	0	0	0	0	0	2	0
Magno Malta	0	13	0	1	21	23	0
Mão Santa	0	0	0	0	13	10	0
Marcelo Crivella	4	37	0	3	17	29	0
Marco Maciel	2	5	0	0	27	15	0
Marconi Perillo	2	26	0	0	25	6	21

SENADORES	PROPOSIÇÕES APRESENTADAS						
	PEC	PLS	PDS	PRS	RQS	PARECER	EMENDAS DE PLENÁRIO
Maria do Carmo Alves	1	6	0	0	0	26	1
Mário Couto	0	9	0	0	12	1	0
Marisa Serrano	0	7	0	1	14	8	0
Marluce Pinto	0	0	0	0	0	1	0
Mozarildo Cavalcanti	2	8	0	3	36	6	1
Neuto De Conto	0	7	0	0	18	6	0
Ney Suassuna	0	0	0	0	0	1	0
Nezinho Alencar	0	0	0	0	0	1	0
Osmar Dias	4	14	0	1	7	5	2
Papaléo Paes	0	9	0	1	16	24	2
Patrícia Saboya Gomes	0	6	0	0	3	3	0
Paulo Duque	1	6	0	1	9	4	0
Paulo Paim	4	48	1	2	41	18	2
Pedro Simon	5	24	2	3	20	18	4
Raimundo Colombo	1	6	0	0	7	6	0
Régis Fichtner	0	0	0	0	0	0	0
Renan Calheiros	0	0	0	0	7	0	0
Renato Casagrande	5	20	0	0	12	27	0
Roberto Cavalcanti	0	0	0	0	0	3	0
Rodolpho Tourinho	0	0	0	0	0	3	0
Romero Jucá	0	9	0	3	52	27	8
Romeu Tuma	0	7	0	0	33	59	0
Rosalba Ciarlini	1	2	0	0	4	7	0
Roseana Sarney	1	6	0	0	3	0	0
Sérgio Cabral	0	0	0	0	0	1	0
Sérgio Guerra	0	1	0	1	3	4	0
Sérgio Zambiasi	1	19	0	0	24	55	4
Serys Slhessarenko	1	21	0	4	23	20	4
Sibá Machado	0	4	0	1	20	12	1
Tasso Jereissati	0	2	0	0	13	15	0
Tião Viana	3	6	0	4	12	25	0
Valdir Raupp	0	31	0	0	6	24	2
Valter Pereira	2	7	0	1	4	20	0
Wellington Roberto	0	0	0	0	0	1	0
Wellington Salgado de Oliveira	0	0	0	1	46	11	0
Wilson Matos	0	12	0	0	0	3	0
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>734</b>	<b>13</b>	<b>53</b>	<b>1.428</b>	<b>1.408</b>	<b>96</b>

## F.2.2 - USO DA PALAVRA

### F.2.2.1 - USO DA PALAVRA EM SESSÕES PLENÁRIAS DURANTE A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

SENADORES	Pronunciamento <sup>1</sup>	Líder <sup>2</sup>	Discussão	Encaminhamento de votação <sup>3</sup>	Explicação pessoal <sup>4</sup>	Comunicação inadiável <sup>5</sup>	Pela ordem <sup>6</sup>	Questão de ordem <sup>7</sup>	Aparte
Adelmir Santana	23	1	2	0	1	3	8	1	39
Alfredo Nascimento	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Almeida Lima	15	1	1	4	1	1	12	0	24
Aloizio Mercadante	24	3	18	19	4	1	62	2	14
Alvaro Dias	75	5	14	7	1	10	48	0	24
Antônio Carlos Júnior	3	6	2	3	0	0	2	0	9
Antonio Carlos Magalhães	11	7	3	1	0	5	14	1	15
Antônio Carlos Valadares	30	11	12	8	0	0	22	0	34
Arthur Virgílio	108	59	51	69	6	0	229	4	75
Augusto Botelho	43	0	1	2	0	5	6	0	68
César Borges	52	8	13	8	0	4	23	0	26
Cícero Lucena	64	0	3	1	0	0	7	0	41
Cristovam Buarque	79	2	4	5	0	8	16	0	116
Delcídio Amaral	13	8	2	4	0	0	11	0	9
Demóstenes Torres	8	3	10	17	0	0	23	1	14
Edison Lobão	34	2	2	2	0	2	9	0	58
Eduardo Azeredo	28	1	8	9	0	1	27	0	55
Eduardo Suplicy	70	5	6	11	1	5	127	0	177
Efraim Morais	28	0	1	0	0	1	13	0	15

<sup>1</sup> Pronunciamentos (art. 14, I e IX, do RISF), pronunciamentos encaminhados à publicação (art. 203 e 210, I, do RISF) e justificação de proposições (art. 14, VII, do RISF, segunda parte);

<sup>2</sup> Palavras pela liderança (art. 14, II, a ou b, do RISF);

<sup>3</sup> Encaminhamento de votação (art. 14, V, do RISF) e palavras dos líderes partidários para orientação às bancadas.

<sup>4</sup> Explicação pessoal (art. 14, VI, do RISF).

<sup>5</sup> Comunicação inadiável (art. 14, VII, do RISF).

<sup>6</sup> Palavras pela ordem (art. 14, VIII, a, do RISF).

<sup>7</sup> Questões de ordem e contraditas às questões de ordem (art. 14, VIII, b ou c, do RISF). Obs. Encontram-se listadas no campo "F.2.3 – Questões de Ordem e Solicitações de Providências - os casos específicos de palavras pela ordem e questões de ordem que tiveram respostas do senhor Presidente".

<b>SENADORES</b>	<b>Pronunciamento<sup>1</sup></b>	<b>Líder<sup>2</sup></b>	<b>Discussão</b>	<b>Encaminhamento de votação<sup>3</sup></b>	<b>Explicação pessoal<sup>4</sup></b>	<b>Comunicação inadiável<sup>5</sup></b>	<b>Pela ordem<sup>6</sup></b>	<b>Questão de ordem<sup>7</sup></b>	<b>Aparte</b>
Eliseu Resende	2	1	0	0	0	0	2	0	2
Epitácio Cafeteira	5	9	2	12	0	0	10	0	19
Euclides Mello	2	4	0	0	0	1	0	0	1
Expedito Júnior	16	10	2	2	0	8	38	0	24
Fátima Cleide	26	3	0	3	0	3	14	0	19
Fernando Collor	5	2	0	0	0	0	1	0	9
Flávio Arns	23	4	9	7	0	2	31	0	22
Flexa Ribeiro	130	3	18	15	2	6	70	1	109
Francisco Dornelles	36	11	3	11	0	0	8	0	9
Garibaldi Alves Filho	32	2	3	1	0	1	20	0	50
Geraldo Mesquita Júnior	40	0	0	0	1	7	6	0	27
Gerson Camata	39	0	3	4	0	43	26	0	60
Gilberto Mestrinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gilvam Borges	67	3	1	1	0	2	5	0	19
Jim Argello	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Heráclito Fortes	53	6	19	15	1	6	157	0	152
Ideli Salvatti	44	27	13	34	1	3	101	2	41
Inácio Arruda	22	5	12	17	2	1	16	0	9
Jarbas Vasconcelos	14	0	1	2	0	1	4	0	16
Jayme Campos	33	2	3	2	0	3	29	0	28
Jefferson Péres	4	18	2	9	1	0	12	0	29
João Durval	7	0	0	0	0	0	0	0	1
João Pedro	46	0	5	4	0	3	9	0	24
João Ribeiro	4	5	4	11	1	1	10	0	4
João Tenório	40	0	2	0	0	1	6	0	18
João Vicente Claudino	8	1	0	0	0	0	0	0	1
Joaquim Roriz	11	0	0	0	0	0	1	0	15
Jonas Pinheiro	6	0	2	1	0	4	4	0	7
José Agripino	23	45	35	62	1	3	119	2	64
José Maranhão	13	4	0	0	0	0	1	0	11
José Nery	33	7	8	9	0	4	24	0	33
José Sarney	10	0	3	5	0	3	10	1	9
Kátia Abreu	20	6	3	2	0	0	4	0	18



<b>SENADORES</b>	<b>Pronunciamento<sup>1</sup></b>	<b>Líder<sup>2</sup></b>	<b>Discussão</b>	<b>Encaminhamento de votação<sup>3</sup></b>	<b>Explicação pessoal<sup>4</sup></b>	<b>Comunicação inadiável<sup>5</sup></b>	<b>Pela ordem<sup>6</sup></b>	<b>Questão de ordem<sup>7</sup></b>	<b>Aparte</b>
Leomar Quintanilha	19	0	0	2	0	2	11	0	38
Lúcia Vânia	39	13	13	14	0	2	15	0	17
Magno Malta	25	19	8	13	1	4	46	0	38
Mão Santa	132	0	18	14	6	34	95	4	379
Marcelo Crivella	24	25	10	27	0	2	35	0	30
Marco Maciel	47	0	4	7	0	1	10	1	31
Marconi Perillo	79	1	25	20	0	2	41	0	30
Maria do Carmo Alves	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Mário Couto	101	0	12	11	2	4	41	1	122
Marisa Serrano	34	2	7	4	0	0	8	0	25
Mozarildo Cavalcanti	70	6	1	2	1	0	18	1	144
Neuto De Conto	12	0	1	3	0	1	12	0	9
Osmar Dias	9	13	14	12	0	16	31	0	16
Papaléo Paes	111	0	4	2	1	11	21	0	34
Patrícia Saboya Gomes	7	0	3	4	0	0	6	0	12
Paulo Duque	14	0	1	1	0	1	2	0	2
Paulo Paim	110	0	4	2	0	33	37	0	78
Pedro Simon	44	1	2	2	1	0	9	0	33
Raimundo Colombo	14	2	1	3	0	1	8	0	13
Régis Fichtner	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renan Calheiros	7	0	0	1	0	3	4	0	0
Renato Casagrande	28	14	11	24	1	1	63	0	26
Romero Jucá	109	55	23	58	4	1	121	1	29
Romeu Tuma	39	0	6	6	1	3	28	0	90
Rosalba Ciarlini	18	2	3	1	0	1	3	0	35
Roseana Sarney	3	0	0	0	0	1	1	0	0
Sérgio Guerra	56	1	3	6	0	0	8	0	37
Sérgio Zambiasi	16	11	2	4	0	0	5	0	16
Serys Slhessarenko	44	0	1	2	0	8	7	0	13
Sibá Machado	37	10	2	13	0	8	43	1	86
Tasso Jereissati	5	2	8	6	1	0	31	0	39
Tião Viana	21	3	1	3	0	13	19	0	25
Valdir Raupp	31	25	11	40	0	0	29	1	32

SENADORES	Pronunciamento <sup>1</sup>	Lider <sup>2</sup>	Discussão	Encaminhamento de votação <sup>3</sup>	Explicação pessoal <sup>4</sup>	Comunicação inadiável <sup>5</sup>	Pela ordem <sup>6</sup>	Questão de ordem <sup>7</sup>	Aparte
Valter Pereira	40	4	4	1	0	1	20	0	43
Wellington Salgado de Oliveira	5	1	3	5	3	0	30	2	39
Wilson Matos	5	1	0	1	0	0	0	0	7
<b>Total</b>	<b>2883</b>	<b>512</b>	<b>512</b>	<b>713</b>	<b>46</b>	<b>306</b>	<b>2256</b>	<b>27</b>	<b>3.232</b>

### F.3 - QUESTÕES DE ORDEM E SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS

#### Questões de Ordem e Solicitações de Providências Durante a Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

**Sessão: 1º.02.07 (2ª reunião preparatória)**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** Refere-se à constituição do Bloco de Apoio ao Governo e à criação futura de outro bloco (de oposição), fazendo reparos quanto à constituição daquele Bloco do Governo ter sido resolvida à noite do dia anterior, sem conhecimento dos demais Senadores.

**Senadora Ideli Salvatti**, pela ordem.

**Assunto:** Presta esclarecimentos quanto à constituição do Bloco de Apoio ao Governo.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que, por exceção, permitiu a concessão da palavra “pela ordem” na reunião preparatória apenas por se tratar de assunto pertinente à própria eleição que irá se realizar.

**Senador José Agripino**, pela ordem.

**Assunto:** Faz referência às explicações do Presidente afirmando sua excepcionalidade e propõe, se houver consenso, que se garanta a proporcionalidade pelo número de integrantes de cada partido na composição das comissões e na eleição dos membros da Mesa.

**O Presidente (Renan Calheiros)** reafirma que pautará pela proporcionalidade pura, a não ser que a substitua o consenso ou a disputa.

**Publicação:** DSF de 02.02.07, págs. 175 a 177.

**Sessão: 05.02.2007**

**Autor: Senador Eduardo Suplicy**

**Assunto:** Refere-se às declarações do Ministro Marco Aurélio ao fazer um paralelo entre a remuneração dos parlamentares e a dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Ministros de Estado. Sugere a adoção de medida no sentido de dar transparência ao assunto, de maneira que a opinião pública possa ser esclarecida sobre os vencimentos e as vantagens percebidas por cada um dos Senadores.

**O Presidente (Cícero Lucena)** informa que encaminhará à Presidência do Senado as notas taquigráficas do pronunciamento do Senador, para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

**Publicação:** DSF de 06.02.07, págs. 631 a 634.

**Sessão: 06.02.2007**

**Autor: Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** Comunica resultado de reunião dos Líderes com o Presidente Renan Calheiros, no sentido de proceder à eleição em plenário dos Presidentes e dos Vice-Presidentes das Comissões Permanentes por voto ou por aclamação, em vez de fazê-lo em reunião de cada uma das comissões, tendo por objetivo a economia processual, uma vez que haja consenso.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que, sendo esse o entendimento dos Líderes, a Presidência apenas o reforça. Esclarece entretanto que, para que o processo legal possa ser efetivado em plenário, torna-se necessário que se proceda à leitura das chapas com os nomes dos respectivos parlamentares a fim de se proceder à sua votação.

**O Presidente (Renan Calheiros)** comunica que, em reunião com os Líderes partidários, chegou-se a um consenso com referência à composição das Presidências e Vice-Presidências das comissões permanentes e, não havendo objeção de qualquer Senador, irá suspender a sessão para que se proceda, em plenário, de uma só vez, a eleição de todos eles.

**Publicação:** DSF de 07.02.07, págs. 750 a 754

**Sessão: 08.02.2007**

**Autor: Senador Cristovam Buarque**

**Assunto:** Lembra, em seu pronunciamento, idéia transmitida pelo Presidente Renan Calheiros de definir uma agenda do Senado para o Brasil e acredita que o momento é propício à adoção dessa providência e sugere o nome dessa agenda para *basta*.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que irá convidar os Líderes Partidários para uma reunião a fim de discutir essa que seria a agenda do Senado para o País e que, ainda hoje, conversou com o Presidente da Câmara dos Deputados no sentido de, pontualmente, discutir essa agenda do ponto de vista da sociedade, do Parlamento e dos outros Poderes da República, a fim de que possa ser dada uma resposta que a sociedade está a cobrar do Poder Legislativo.

**Publicação:** DSF de 09.02.07, pág. 1336

**Sessão: 13.02.2007**

**Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães**, pela ordem

**Assunto:** Informa que o seu Partido (PFL) pretende não votar nenhum crédito em medida provisória e que vai ao Supremo Tribunal Federal saber se é constitucional o Presidente da República gastar recursos antes de sua aprovação pelo Congresso Nacional. Declara também que o seu Partido vai, todas as vezes que isso ocorra, obstruir a pauta.

**O Presidente (Renan Calheiros)** presta os seguintes esclarecimentos:

“Com relação às medidas provisórias elas desarrumam, verdadeiramente, o funcionamento do Parlamento, do Congresso Nacional como um todo e acabam servindo de argumento, de justificativa para qualquer coisa. Por exemplo, o Senado faz com que suas matérias tramitem quase que automaticamente, Tudo que a Câmara vota o Senado vota; e o oposto, infelizmente, não acontece; as matérias que o Senado vota acabam não tramitando na Câmara dos Deputados, e a justificativa é sempre as dificuldades que criam as medidas provisórias. Então temos de resolver igualmente na Câmara esse problema; já resolvemos aqui. Não pode a Câmara votar uma matéria, e o Senado engavetá-la. O Senado pode até derrubá-la. Da mesma forma, isto não pode acontecer com a Câmara; o Senado votar a matéria e a Câmara engavetá-la. Votamos a reforma política, a reforma tributária, as modificações na tramitação das medidas provisórias e outras matérias de interesse do País que não tiveram consequência na Câmara dos Deputados, infelizmente. Acho que é isto, precisamos aprimorar o funcionamento do bicameralismo. É preciso fazer um acordo. Hoje estabelecemos uma espécie de pauta para o Senado para os próximos meses. Temos de fazer uma pauta para as duas Casas do Congresso Nacional, se for possível, para que as matérias aprovadas em uma Casa andem igualmente na outra. Essa dificuldade no relacionamento nunca aconteceu, não pode continuar a acontecer.”

**Publicação:** DSF de 14.02.07, pág. 1965

**Sessão: 23.02.2007**

**Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti** – à guisa de questão de ordem.

**Assunto:** Solicita a modificação da decisão que determinou “ não serem reprisadas na TV Senado as sessões de plenário realizadas às sextas feiras. Encaminha à Mesa correspondência no sentido de, uma vez analisada, seja a decisão reconsiderada.

**O Presidente (Marcelo Crivella)** informa que o Senador será atendido em sua solicitação

**Publicação:** DSF de 24.02.07, pág. 2853

**Sessão: 28.02.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**

**Assunto:** No uso da palavra como Líder, concede aparte ao Senador Eduardo Suplicy

**O Presidente (Alvaro Dias)** faz referência à decisão anterior da Presidência quando a exercia o Senador Efraim Moraes que vedou, à vista de determinação regimental, a concessão de aparte a Líder quando do uso da palavra nessa qualidade.

**O Senador Tião Viana,** pela ordem

**Assunto:** pondera que teve o cuidado de averiguar o Regimento e que nele não encontrou nenhuma disposição vedando apartes quando o tempo regimental do orador é de cinco minutos.

**O Presidente (Alvaro Dias)** esclarece que o *item 7 da alínea “b” do inciso XII do art. 14 do Regimento Interno*, na redação que lhe deu a Resolução nº 35, de 2006, é que introduziu a vedação aos apartes quando o tempo para o uso da palavra é estabelecido regimentalmente em cinco minutos, como é o caso do pronunciamento dos Senadores quando na qualidade de Líder.

**O Senador Arthur Virgílio,** pela ordem

**Assunto:** Afirma que não foi essa a mudança que os líderes firmaram com o Presidente e que o acerto era apenas conceder mais dois minutos de tolerância quando no uso da palavra pelo Líder e também nas comunicações inadiáveis. Afirma que essa tem sido a *praxe* e que essa *praxe* deve ser respeitada.

**O Presidente (Alvaro Dias)** declara que a *praxe* foi substituída pela Resolução nº 35 de 4 de julho de 2006, publicada no dia 18 de agosto do mesmo ano, portanto, houve uma deliberação do Plenário, essa alteração consta do Regimento e o Regimento, tem que ser respeitado.

**Publicação:** DSF de 1º. 03.07 pág. 3178 a 3186

**Sessão: 28.02.2007**

**Autor: Senador Antônio Carlos Valadares,** pela ordem

**Assunto:** Solicita esclarecimento à Mesa a respeito do pedido de encaminhamento da votação de requerimento de destaque, tanto nas comissões quanto no plenário, desejando saber se, no caso de ser o uso da palavra deferido, quantos minutos terá o orador para seu pronunciamento.

**O Presidente (Alvaro Dias)** esclarece que, se for negado o encaminhamento da votação do requerimento no âmbito da comissão, o Senador poderá recorrer da decisão do Presidente para o Plenário da comissão e, da negativa do Plenário, há a possibilidade regimental de interpor recurso à Mesa do Senado. Esclarece, entretanto, que o recurso deve ser apresentado logo em seguida à decisão plenária, caso contrário, perde a oportunidade.

**Publicação:** DSF de 1º. 03.07 págs. 3187 e 3188

**Sessão: 28.02.2007**

**Autor: Senador César Borges**, pela ordem

**Assunto:** Requer à Mesa que se proceda na sessão à votação do Projeto de Resolução nº 41, de 2007, que autoriza a participação dos membros da Mesa nas comissões permanentes.

**O Presidente (Alvaro Dias)** Após a leitura do Requerimento nº 136/07, consultadas as Lideranças, concorda com a inclusão do Projeto de Resolução como item extra-pauta, em regime de urgência.

**O Senador Sibá Machado**, pela ordem,

**Assunto:** indaga, se uma vez aprovado o projeto, sobre a possibilidade de os membros da Mesa, na qualidade de membros de comissão, exercer a sua direção.

**O Presidente (Alvaro Dias)** esclarece que, uma vez integrando a comissão, o Senador está autorizado a ser Presidente ou Vice-Presidente do órgão técnico dependendo da deliberação das Bancadas e, principalmente, das lideranças e do resultado da eleição procedida pelos membros da Comissão. Esclarece, ainda, que seria incompatível com os princípios regimentais alguém integrar a comissão e não poder exercer a sua Presidência ou Vice-Presidência

**Publicação:** DSF de 1º. 03.07 págs. 3205 e 3212.

**Sessão: 1º. 03. 2007**

**Autor: Senador Gerson Camata**, pela ordem

**Assunto:** Recomenda à Mesa e à Presidência de Comissões que adotem atitude mais rígida quanto à observância dos prazos regimentais estabelecidos para o exame das matérias que lhes são distribuídas a fim de evitar seu arquivamento ao final da legislatura por não terem sido emitidos os parecer correspondentes.

**O Presidente (Alvaro Dias)** esclarece que o próprio Senador, como autor da proposição, poderá se valer do disposto no art. 172 do Regimento Interno para requerer a inclusão da matéria em Ordem do Dia, uma vez esgotado o prazo regimental que é deferido à Comissão para emitir o competente parecer. Entretanto, solicita aos Relatores das proposições nas comissões que agilizem os devidos procedimentos afim de que o Plenário da Casa possa, em tempo oportuno, sobre elas deliberar.

**Publicação:** DSF de 02. 03.07 pág. 3527

**Sessão: 1º.03.2007**

**Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães**

**Assunto:** Levanta questão de ordem para, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, protestar sobre a aprovação do Projeto de Resolução que deu origem à Resolução nº 3, de 2007, que permitiu aos membros da Comissão Diretora participar, também, das demais Comissões Permanentes

**O Presidente (Efraim Moraes)** informa que o projeto em referência seguiu toda a tramitação normal - apresentado pelo Senador César Borges, discutido e aprovado pela Mesa, submetido ao Plenário e por ele aprovado mediante acordo das Lideranças.

**O Senador Alvaro Dias**, pela ordem.

**Assunto:** Esclarece que exercia a Presidência quando da votação do Projeto de Resolução em referência e presta esclarecimentos a respeito do ocorrido.

**O Senador Eduardo Suplicy**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga se há possibilidade de, para melhor exame, ser a proposição novamente apreciada pelo Plenário.

**O Presidente (Efraim Moraes)** informa que somente através de um novo projeto poderá a Resolução nº 3, de 2007, advinda do Projeto de Resolução, ser alterada ou revogada.

**Publicação:** DSF de 02. 03.07 pág. 3527 e 3548 e 3549

**Sessão: 14.03.2007**

**Autor: Sibá Machado.** pela ordem

**Assunto:** Sugere a suspensão da sessão às 14,30 horas para que os Senadores possam comparecer à solenidade de posse no Tribunal de Contas da União do ex-servidor do Senado, Ministro Raimundo Carreiro Silva, que será realizada no auditório daquela Corte de Contas às 15 horas.

**Sessão: 14.03.2007 - continuação**

**O Presidente (Gerson Camata)** recebe a sugestão do Senador Sibá Machado como requerimento e, não havendo objeção do Plenário, dá como aprovado o requerimento e declara que suspenderá a sessão conforme o requerido.

**Publicação:** DSF de 15. 03.07 pág. 5206

**Sessão: 20.03.2007**

**Autor: Presidente (Renan Calheiros)**

**Assunto:** Pronuncia-se a respeito dos vetos que aguardam deliberação do Congresso Nacional que somam mais de quinhentos. Comunica que já está agendada para o dia seguinte reunião com os Líderes dos Partidos Políticos com representação no Senado e, depois, também com os Líderes da outra Casa do Congresso Nacional para se chegar a uma decisão sobre o que se deve fazer com os vetos.

**Publicação:** DSF de 21.03.07, pág. 6041.

**Sessão: 21.03.2007**

**O Presidente (Renan Calheiros)** dá conhecimento ao Plenário do resultado da reunião realizada no dia anterior com os Líderes dos Partidos Políticos no Senado quando foram firmados dois pontos:

1º - adotar providências para agilizar a leitura dos vetos que ainda não haviam sido lidos;

2º - estimular acordo com a Oposição, e participação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de adotar um procedimento para a apreciação dos vetos que estão acumulados. Declara que *“está citando os vetos para dizer que qualquer coisa que interfira no bom andamento, na independência do Poder Legislativo, terá da Presidência da Casa a mais absoluta contrapartida – contrapartida constitucional que tiver de ser tomada”*

**Publicação:** DSF de 22.03.07, pág. 6366

**Sessão: 27.03.2007**

**Autor: Senador Epitácio Cafeteira,** pela ordem

**Assunto:** Relata a dificuldade encontrada, devido ao seu estado de saúde, para conseguir se inscrever no Livro próprio a fim de usar da palavra em plenário. Comunica que apresentou um projeto de resolução criando um § 3º ao art. 17 do Regimento Interno permitindo a inscrição inicial na Secretaria-Geral da Mesa a partir das 8 horas e 30 minutos do dia em que se realizar a sessão, e não ao término da sessão anterior, desejando que a chamada dos oradores seja procedida na ordem rigorosa de sua inscrição.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que, regimentalmente, os Senadores “são inscritos a partir das 8 horas e 30 minutos, obedecendo à prioridade da inscrição que se dá a partir das 18 horas e 30 minutos do dia anterior”. Informa, entretanto, que em consideração à história política do Senador, irá pessoalmente esforçar-se para que o primeiro orador inscrito para a sessão do dia seguinte lhe ceda o tempo para o uso da palavra.

**Publicação:** DSF de 28.03.07, pág. 6971.

**Sessão: 27.03.2007**

**Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães**, pela ordem.

**Assunto:** Informa ao Presidente que, embora haja registrado no painel número de presença necessário às votações, não há número no plenário e pede, se possível, que se proceda a verificação de *quorum* de presença dos Senadores.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que está fazendo a chamada dos Senadores para que venham votar uma vez que há o registro de sessenta e sete Senadores na Casa. Esclarece que, enquanto se processa a verificação de *quorum*, irá submeter ao Plenário o primeiro item da pauta, a Medida Provisória nº 33, de 2006, cuja votação pode ser procedida pelo processo simbólico.

**Publicação:** DSF de 28.03.07, págs 6975 e 6976

**Sessão: 10.04.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**, pela ordem

**Assunto:** Comunica que irá obstruir a votação do item 1 da pauta correspondente à Medida Provisória nº 337, de 2006.

**O Presidente (Renan Calheiros)** sugere ao Plenário que se submeta à votação as outras três Medidas Provisórias que constam da pauta, uma vez que todas elas são da mesma data.

**Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** Esclarece que houve acordo quanto à votação das três Medidas Provisórias referidas pelo Presidente.

**Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** Após intervenções dos Senadores Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati e Romero Jucá, sugere que, em função da posição do Senador Heráclito Fortes, se votassem os itens 2 e 3, da presente sessão, sendo a sugestão encampada pelo Presidente.

**Publicação:** DSF de 11.04.07, págs. 9343 a 9346

**Sessão: 10.04.2007**

**Autor: Senador Eduardo Suplicy**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga se, embora estando trancada a pauta, poder-se-ia votar requerimento de sua autoria que veda tramitação conjunta de projetos.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que, em se tratando de uma deliberação legislativa, e estando a pauta com matérias sobrestadas em virtude de medidas provisórias, não há como submeter a votos o requerimento.

**Publicação:** DSF de 11.04.07, pág. 9374

**Sessão: 11.04.2007**

**Autor: Senador Jefferson Péres**, pela ordem

**Assunto:** Transmite ao Presidente sua inconformidade com a não obediência ao horário estabelecido pelo Regimento nas sessões, em especial quanto ao início da Ordem do Dia, o que leva aos Senadores à incerteza de haver ou não Ordem do Dia.

**O Presidente (Romeu Tuma)** declara que entende a inconformidade do Senador e que irá determinar a Secretária-Geral da Mesa que leve as notas taquigráficas de seu pronunciamento ao conhecimento e análise do Presidente Renan Calheiros.

**Publicação:** DSF de 12.04.07, pág. 9543

**Sessão: 11.04.2007**

**Autor: Senador Osmar Dias**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga ao Presidente, em virtude do adiantado da hora, se haverá Ordem do Dia ainda nessa sessão.

**O Presidente (Romeu Tuma)** Lembra que, sobre o assunto, já houve um protesto do Senador Jefferson Péres, cujas notas taquigráficas foram levadas ao Presidente Renan Calheiros. Informa que o Presidente se encontra, no momento, reunido com alguns Líderes discutindo a questão.

**Senador Osmar Dias**, pela ordem

**Assunto:** Protesta contra o fato de ainda não ser anunciada a Ordem do Dia, embora já sendo 18 horas e 40 minutos, registrando que o tempo regimental da sessão já se acha esgotado sem que houvesse sua prorrogação, Reafirma que as reuniões com as Lideranças deveriam ser realizadas pela manhã a fim de se estabelecer a pauta da sessão que deverá ser realizada à tarde, e não às cinco horas como está ocorrendo.

**Publicação:** DSF de 12.04.07, pág. 9549

**Sessão: 18.04.2007**

**Autor: Presidente (Renan Calheiros)**

**Assunto:** Comunica ao Plenário o recebimento, em plena sessão, de requerimento assinado por 34 Senadores, propondo a criação de uma comissão parlamentar de inquérito composta por 13 Senadores para, num prazo de 180 dias, apurar causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle de tráfico aéreo bem como nos principais aeroportos do País, evidenciados a partir do acidente aéreo ocorrido em 29 de setembro de 2006, e determina à Secretaria-Geral da Mesa, a adoção de providências necessárias à tramitação da proposição, consideradas as disposições constitucionais –art. 58, § 3º, e regimentais.

**Senador Raimundo Colombo**, pela ordem

**Assunto:** pede informações a respeito das providências adotadas quanto a outro requerimento que se encontra sobre a mesa e que trata, também, de criação de comissão parlamentar de inquérito das ONGs.

**Senador Heráclito Fortes**, pela ordem

**Assunto:** em complementação à indagação do Senador Raimundo Colombo, informa que apenas o PT e o PR ainda não indicaram os membros que irão integrar aquela comissão.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que as providências já foram determinadas à Secretaria-Geral da Mesa e que, na próxima semana, reunirá com os Líderes para tratar da leitura desses dois requerimentos.

**Senador Eduardo Suplicy**, pela ordem

**Assunto:** refere-se à criação de uma CPI na Câmara dos Deputados que tem também por objetivo apurar o chamado *apagão aéreo* e indaga qual o objetivo desse requerimento referido pelo Presidente, se é apenas a criação de uma CPI no Senado ou se, o que se pretende é criar uma CPI mista.

**Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** presta esclarecimentos às indagações levantadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O Presidente (Renan Calheiros)** Em virtude dos questionamentos a respeito da criação de CPIs, reafirma o entendimento adotado e informa que está mandando conferir o procedimento dos requisitos constitucionais e regimentais e, adicionalmente, convocando uma reunião de Líderes para terça-feira, às 15 horas, para que se possa dizer do encaminhamento, do calendário, da criação, ou não, da CPI, do preenchimento, ou não, dos requisitos constitucionais e regimentais. Somente após essa reunião é que poderá a Presidência informar o resultado alcançado.

**Publicação:** DSF de 19.04.07, págs. 10185 a 10187



**Sessão:** 24.04.2007

**O Presidente (Renan Calheiros)** comunica que, em reunião com os Líderes Partidários, ficou decidido que a leitura do Requerimento nº 401/07, que cria a CPI do *apagão aéreo*, será feita na sessão do dia seguinte, tendo sido estabelecido o prazo de vinte dias para a indicação dos nomes dos Senadores que irão integrar a comissão.

**Publicação:** DSF de 25.04.07, pág. 11438

**Sessão:** 25.04.2007

**Autor:** Senador José Agripino, pela ordem

**Assunto:** Comunica ao Plenário o ocorrido na reunião do Presidente com os Líderes quando ficaram resolvidos os tramites do Requerimento nº 401/07, que se refere à criação da CPI do *apagão aéreo*, estabelecendo a data da leitura do Requerimento e o prazo para a indicação dos respectivos integrantes da CPI.

**Obs.** Sobre o assunto manifestaram-se os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Renato Casagrande.

**Publicação:** DSF de 26.04.07, págs. 11576 e 11577

**Sessão:** 25.04.2007

**Autor:** Senador José Agripino, pela ordem

**Assunto:** Sugere a adoção de prática no sentido de dar conhecimento aos Líderes, com pelo menos 24 horas de antecedência, dos pareceres sobre as medidas provisórias que deverão ser apreciadas em plenário, a fim de se estabelecer um grande acordo no sentido de desobstruir a pauta.

**Obs.** Usam da palavra, em concordância com a proposta do Senador José Agripino os Senadores Romero Jucá, Tião Viana, Magno Malta e Romeu Tuma.

**O Presidente (Renan Calheiros)** faz uma explanação ao Plenário dos assuntos decididos em reunião com os Líderes, entre outros a fixação do calendário para o Requerimento nº 401/07 que cria a CPI do *apagão aéreo* e a racionalização dos trabalhos do Senado Federal em decorrência das obstruções provocadas pelas medidas provisórias. Informa, ainda, ser sua intenção propor aos Líderes e aos membros da Mesa que, em havendo acordo, a Ordem do Dia poderá ser iniciada às 14 horas; e que a participação na direção dos trabalhos de plenário deverá ser exercida, conforme disposições regimentais, preferencialmente por integrantes da Mesa, sendo vedado àqueles que estiverem exercendo a Presidência nas sessões, a participação nos debates. Recomenda, com ênfase, a observância ao tempo regimental para o uso da palavra, mesmo que haja problemas com relação à utilização do tempo maior por parte de alguns Senadores. Esclarece que o papel da Presidência quanto às CPIs se encerrará no dia de sua instalação. Qualquer negociação a respeito deverá ser desenvolvida e encaminhada pelos Líderes, pelas Bancadas ou pelas direções das próprias CPIs.

**Senador Eduardo Suplicy**, pela ordem.

**Assunto:** Comunica que, quanto à CPI do *apagão aéreo*, tendo havido requerimento de sua criação, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, considera de bom senso que ambas as Casas chegassem a um entendimento para a criação de uma CPI mista.

**Publicação:** DSF de 26.04.07, pág. 11578 a 11580

**Sessão:** 26.04.2007

**Autor:** Senador Mão Santa

**Assunto:** À guisa de Questão de Ordem, indaga ao Presidente se pode haver reunião de comissão no momento em que está havendo sessão plenária.

**O Presidente (Gerson Camata)** esclarece que o parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno apenas não permite que haja reunião de comissão durante o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias.

**Publicação:** DSF de 27.04.07, pág. 11578

**Sessão: 26.04.2007**

**Autor: Senador José Agripino**

**Assunto:** relata o ocorrido na reunião dos Líderes com a Mesa no que se refere às decisões tomadas quanto à leitura e o prazo estabelecido para a indicação dos membros da CPI do *apagão aéreo* e indica os integrantes do PFL (Democratas) que irão integrar a comissão.

**Autor: Senador Arthur Virgílio**

**Assunto:** na condição de Líder, indica os integrantes do PSDB que irão integrar a CPI e, secundado pelos Senadores José Agripino e Sérgio Guerra, comunica a atitude a ser tomada pelo PSDB e pelo PFL (Democratas) no que se refere à votação das medidas provisórias que tenham por objeto a abertura de grande montante financeiro.

**Publicação:** DSF de 27.04.07, págs. 11816 a 11819.

**Sessão: 02.05.2007**

**Autor: Senador Mão Santa**

**Assunto:** À guisa de questão de ordem protesta contra o possível encerramento da sessão às 18,30 horas, uma vez que há a possibilidade regimental de ser prorrogado o tempo da sessão, conforme o disposto no art. 180 do Regimento Interno.

**O Presidente (Romeu Tuma)** concorda que poderá ser realmente prorrogada a sessão. Lembra, entretanto, que, de acordo com o art. 176 do Regimento Interno, a destinação do tempo da sessão, após ter sido concluída a Ordem do Dia, será, preferencialmente, utilizada pelo uso da palavra pelos Líderes e, havendo ainda tempo, pelos oradores inscritos, nos termos do art. 17, isto é, será dada a palavra aos Senadores que tiverem usado da palavra por duas vezes na semana se não houver outros oradores inscritos.

**Publicação:** DSF de 03.05.07, págs. 12218 e 12219.

**Sessão: 08.05.2007**

**Autor: Presidente (Gerson Camata)**

**Assunto:** Comunica ao Plenário que, a partir daquele momento os apartes ao orador são anti-regimentais, uma vez que devem ser solicitados dois minutos antes do término do tempo do orador.

**Publicação:** DSF de 09.05.07, pág. 13713

**Sessão: 08.05.2007**

**Autor: Senador Wellington Salgado de Oliveira**

**Assunto:** À guisa de questão de ordem, questiona, para seu convencimento, sobre a constitucionalidade, juridicidade e oportunidade da criação de duas comissões parlamentares de inquérito nas duas Casas do Congresso Nacional, cujos requisitos possuam coincidência formal (requisito da Constituição Federal) e material (determinação fática)

**O Presidente (Tião Viana)** declara que o questionamento do Senador, nos termos do art. 404 do Regimento Interno, não constitui questão de ordem, uma vez que não envolve matéria tratada na ocasião. Declara, entretanto que acolherá a questão levantada e sobre ela se pronunciará oportunamente, nos termos regimentais.

**O Senador Romero Jucá,**

**Assunto:** após intervenção dos Senadores Efraim Morais e Heráclito Fortes, esclarece que o Senador Wellington Salgado apresentou a questão de ordem em seu interesse próprio e não em nome do Governo, uma vez que a Liderança do Governo firmou um entendimento com a Oposição de que haveria um prazo até o dia 14 do corrente mês, portanto, 20 dias, para a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada no Senado.

**Publicação:** DSF de 09.05.07, págs. 13726 a 13729

**Sessão: 09.05.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** Pede ao Presidente que encaminhe aos Líderes os nomes dos relatores das diversas medidas provisórias que estão em pauta e que os pareceres possam também ser entregues aos Líderes pelo menos com 24 horas de antecedência.

**Publicação:** DSF de 10.05.07, págs. 13863 e 13864.

**Sessão: 09.05.2007**

**Autor: Senador Wellington Salgado de Oliveira**, pela ordem

**Assunto:** Declara que encaminhou à Mesa requerimento por ela aceito e requer uma resposta a respeito (criação de duas CPIs na Câmara e no Senado) Informa que, se a Mesa lhe der parecer contrário irá recorrer à CCJ e que, em seu entendimento, enquanto não houver uma decisão sobre seu requerimento não há por que falar em nomeação da comissão (CPI do *apagão*)

**Obs.** Usam da palavra sobre o assunto os Senadores José Agripino e Heráclito Fortes.

**Publicação:** DSF de 10.05.07, págs. 13990 e 13991.

**Sessão: 10.05.2007**

**Autor: Senador Flexa Ribeiro**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga da Mesa sobre a aplicação do disposto no art. 180 do Regimento Interno, que trata da prorrogação da sessão e se refere à intervenção do Senador Mão Santa quanto ao encerramento da sessão anterior sem que houvesse oportunidade de se pedir prorrogação.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que o encerramento da sessão anterior decorreu do fato de que estavam tendo um grande prejuízo os senadores inscritos em razão da não obediência dos oradores quanto ao tempo que lhes é destinado regimentalmente. Quanto ao término da sessão, acredita que, de fato, o Regimento dá margem a duas interpretações. Nos arts. 176, 177 e 178, tem-se a interpretação de que a sessão pode ser prorrogada por decisão do Presidente ou por requerimento e votação em plenário, como, também, pode não ser prorrogada. Conclui que irá tratar dessa matéria com o Presidente Renan Calheiros e com os demais membros da Mesa.

**Publicação:** DSF de 11.05.07, pág. 14166.

**Sessão: 14.05.2007**

**Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães**, pela ordem.

**Assunto:** Lembra que na data de hoje seria o dia de a Bancada do Governo apresentar os nomes dos Senadores para comporem a CPI do *apagão* e pede ao Presidente que transmita ao Presidente Renan Calheiros sua intenção e de seus companheiros de não permitirem a realização da sessão no dia seguinte se até lá não houver a leitura dos nomes.

**O Presidente (Leomar Quintanilha)** declara que irá levar ao Presidente Renan Calheiros as notas taquigráficas da sessão.

**Publicação:** DSF de 15.05.07, pág. 14320.

**Sessão: 15.05.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**, pela ordem

**Assunto:** Declara que a CPI das ONGs, da qual é seu primeiro signatário, é anterior à CPI do *apagão* e indaga a respeito da indicação dos Senadores que deverão integrá-la.

**O Presidente (Renan Calheiros)** após ouvir explicações a respeito do ocorrido na reunião realizada com os Líderes e o Presidente, quando se estabeleceu prazo para a indicação dos membros da CPI do *apagão*, acatando sugestão do Senador José Agripino, com a aquiescência do Senador Heráclito Fortes, convida os Líderes Partidários para uma nova reunião a se realizar no dia seguinte a fim de resolver esse e outros assuntos.

**Publicação:** DSF de 16.05.07, págs. 14475 a 14477

**Sessão: 22.05.2007**

**Autor: Presidente (Gerson Camata)**

**Assunto:** Transmite ao Plenário que “de acordo com comunicação feita no último dia 16 pelo Presidente Renan Calheiros, esta sessão deveria começar pela Ordem do Dia, para que possamos avançar na votação das medidas provisórias que estão na pauta. A Presidência quer, primeiro, fazer um apelo às Lideranças para que compareçam ao plenário a fim de que possamos, efetivamente, cumprir aquilo que foi acordado entre os próprios Líderes. Em segundo lugar, a Presidência, atendendo a determinação do Sr. Presidente Renan Calheiros, que acaba de ser transmitida por telefone – embora S.Ex<sup>a</sup> já esteja se dirigindo ao plenário -, abrirá a sessão, passará a palavra aos oradores inscritos, avisando que, ao se completar o número de 41 Senadores presentes, será iniciada, efetivamente, a Ordem do Dia, conforme foi acertado com os Srs. Líderes.”

**Publicação:** DSF de 23.05.07, pág. 15557

**Sessão: 22.05.2007**

**Autor: Senador Almeida Lima**, pela ordem.

**Assunto:** Consulta à Mesa se há alguma norma impedindo a distribuição, em plenário, de material de uma proposta de emenda constitucional impressa na Gráfica do Senado, para conhecimento dos Senadores.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que não há nenhuma restrição, mas que se deve ter o cuidado de evitar o trânsito de servidores em excesso, o que pode prejudicar os trabalhos dos Senadores.

**Publicação:** DSF de 23.05.07, pág. 15772.

**Sessão: 23 .05.2007**

**Autor: Senador Jefferson Péres**, pela ordem.

**Assunto:** Pede ao Senador Gerson Camata, que está presidindo a sessão, para transmitir ao Presidente Renan Calheiros e aos demais membros da Mesa que ele, já pela terceira vez, reclama de uma anomalia que ocorre nesta legislatura – a não instalação do Conselho de Ética do Senado - uma vez já transcorridos cinco meses da instalação dos trabalhos da Casa.

**O Presidente (Gerson Camata)** Declara que o apelo do Senador será levado, ainda nessa data, à Presidência do Senado.

**O Presidente (Renan Calheiros).** Assumindo a Presidência, informa que, quanto à reclamação do Senador Jefferson Péres, a Presidência, desde o dia seis de março, constituiu o Conselho de Ética do Senado Federal, conforme publicação no dia seguinte, sete de março. Assim, a parte que competia ao Presidente do Senado foi cumprida, estando o Conselho devidamente constituído.

**Publicação:** DSF de 24.05.07, pág. 16021 e 16041

**Sessão: 23 .05.2007 - continuação**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** Anunciada pelo Presidente a emenda nº 64/07 oferecida ao PLV nº 9/07, que institui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da CEF (MP 347/07), declara que “foi acertado entre as Lideranças que essa votação será sem obstrução, será votação nominal para se referir às forças de cada corrente de pensamento”.

**O Presidente (Renan Calheiros)** declara que a votação da emenda será simbólica e se houver pedido de verificação, fará a verificação nominal e declara rejeitada a emenda nº 64.

**O Senador Marconi Perillo** ao encaminhar a votação da emenda nº 65, conclama os Senadores a aprovar a Emenda nº 64 e propõe a votação em globo das demais emendas.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que a emenda nº 64 já fora rejeitada em votação simbólica, entretanto, ouvidas as Lideranças, após ponderações dos Senadores Marconi Perillo, Arthur Virgílio e Jefferson Péres e aquiescência do Senador Romero Jucá, submete, novamente, a votos a emenda nº 64, agora pelo processo nominal. (Em votação nominal, foi confirmado o resultado pela rejeição da emenda).

**Publicação:** DSF de 24 .05.07, págs. 16041 a 16051

**Sessão: 23.05.2007**

**Autor: Senador Francisco Dornelles**, pela ordem.

**Assunto:** Pede a palavra para discussão do PLV nº 10/07 (MP nº 349/07) que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS.

**O Presidente (Gerson Camata)** informa que a discussão foi encerrada na sessão anterior e agora está a matéria em fase de encaminhamento da votação.

**Publicação:** DSF de 24.05.07, pág. 16059.

**Sessão: 23.05.2007 - continuação**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** Dá conhecimento ao Plenário de acordo feito com o Presidente Renan Calheiros e as Lideranças da Oposição e do Governo, com conhecimento da Líder do PT, no sentido de suspender a votação do PLV nº 10/07, em função da visível falta de *quorum*, para a retornar na próxima terça feira (28.05.07), considerando encerrado o encaminhamento da votação.

**O Presidente (Tião Viana)**, consultados os Líderes Romero Jucá (do Governo) José Agripino (PFL) Ideli Salvatti (PT) Renato Casagrande (PSB) e Magno Malta (PR), pondera ao Plenário a importância de ser a matéria votada na próxima terça feira, em razão do prazo de validade da MP esgotar-se dia 1º de junho.

**Publicação:** DSF de 24.05.07, págs. 16077 a 16079.

**Sessão: 29.05.2007**

**Autor: Senador Eptácio Cafeteira**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga ao Presidente quando será iniciada a Ordem do Dia, uma vez que há de ser votada hoje uma Medida Provisória que perderá sua validade amanhã.

**O Presidente (Geraldo Mesquita Júnior)** informa que irá consultar a Mesa e que os Líderes deverão estar reunidos com o Presidente para tratar do assunto. Esclarece que o prazo de validade da medida provisória vai até o dia 1º de junho. Dessa forma, tudo indica, que haverá discussão e apreciação da matéria ainda nesta sessão. .

**Publicação:** DSF de 30.05.07, págs. 16807 e 16808

**Sessão: 29.05.2007 - continuação**

**Autor: Senadora Ideli Salvatti**

**Assunto:** Anunciada a votação da Emenda nº 5/07, apresentada ao PLV nº 10/07 (MP nº 349/07) levanta Questão de Ordem para considerar prejudicada a emenda, nos termos do disposto no art. 230 do Regimento Interno, uma vez que a Emenda, ao retirar do PLV os arts. 1º a 4º, tem por objetivo inverter por completo o texto aprovado.

**O Presidente (Renan Calheiros)** manifesta-se sobre a questão de ordem nos seguintes termos: “esta Presidência é reflexo do que o Plenário quiser. O Regimento é, sobretudo, um instrumento que organiza esse processo de votação legislativa”, e, assim, declara que, nos termos do art. 230, inciso II do Regimento Interno a questão de ordem é pertinente, mas, se for uma decisão do Plenário no sentido de se votar a emenda, a Presidência irá proceder à votação.

**Publicação:** DSF de 30.05.07, págs. 16873 e 16874

**Sessão: 29.05.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**

**Assunto:** quando da discussão da Medida Provisória nº 338/06, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, no valor de R\$7.457.585.977,00, em favor de diversas empresas estatais, propõe que “se retirasse a medida provisória, transformando-a em um projeto de lei.

**O Presidente (Renan Calheiros)**, após o pronunciamento de vários Senadores no sentido da aceitar a proposta do Senador Arthur Virgílio, assim se manifesta “ Para que possamos vencer a etapa da apreciação da medida provisória é importante que, antes de passarmos à medida provisória seguinte, tenhamos a formal apresentação pelo Relator, da transformação da medida provisória em projeto de lei para que possamos desobstruir a pauta com esse encaminhamento e apreciar a medida provisória seguinte” Em seguida informa que a Mesa receberá, até o encerramento da sessão, o projeto de lei proposto pelo Senador Romero Jucá.

**Publicação:** DSF de 30.05.07, págs. 16885 a 16893

**Sessão: 30.05.2007**

**Autor: Senador Eduardo Azeredo.**

**Assunto:** No encaminhamento da votação do Requerimento nº 630/07, de iniciativa da CRE, que tem por objetivo dirigir apelo ao Presidente Hugo Chaves no sentido de ser mantida em funcionamento a rede privada RCTV, propõe ao Plenário que, no requerimento, seja feita uma adaptação atualizando-o para que seja feito apelo no sentido de rever a decisão de fechar a TV, uma vez que a mesma já foi fechada.

**O Presidente (Tião Viana)** após o encerramento da votação, submete o requerimento à deliberação do Plenário nos termos recomendados pelo Senador Eduardo Azeredo.

**Publicação:** DSF de 31.05.07, págs. 17231 e 17237

**Sessão: 31.05.2007**

**Autor: Senador Sibá Machado**, pela ordem

**Assunto:** Comunica que, em obediência ao disposto no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/93), encaminhou à Mesa do Senado Federal a representação oferecida pelo PSOL e que diz respeito ao Presidente Renan Calheiros para o devido fim de exame da admissibilidade.

**O Presidente (Gerson Camata)**, após intervenções de vários Senadores, informa que a representação, de acordo com o art. 14 do Código de Ética, é dirigida à Mesa e não ao Presidente. À Mesa é atribuída a competência do juízo de admissibilidade e não ao Presidente. O Presidente não tem autoridade de assumir as funções da Mesa. A Presidência, de acordo com o requerido pelo Senador Sibá Machado, vai encaminhar a Representação à Mesa do Senado Federal.

**O Presidente (Renan Calheiros)**, assumindo a Presidência, informa ao Plenário que despachou a representação do PSOL ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Publicação:** DSF de 1º.06.07, págs 17428 a 17433 e pág. 17437.

**Sessão: 31.05.2007**

**Autor: Presidente (Augusto Botelho)**

**Assunto** comunica ao Plenário que, em virtude do acordo pela transformação da Medida Provisória nº 338, de 2006, em projeto de lei, ficou encerrada, naquela oportunidade, a tramitação da matéria que foi à Comissão Mista para os fins constantes do art. 11 da Resolução nº 1/2002, do Congresso Nacional

**Publicação:** DSF de 1º. 06.07, pág. 17469

**Sessão: 05.06.2007**

**Autor: Presidente (Renan Calheiros)**

**Assunto:** Comunica que hoje – dia 5 de junho – encerra o prazo para a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs e, de acordo com a prática regimental, a Presidência procederá a designação dos membros, conforme ficou estabelecido com os Líderes partidários.

**Publicação:** DSF de 06.06.07, pág. 18428

**Sessão: 13.06.2007**

**Autor: Senador Antonio Carlos Valadares**, pela ordem

**Assunto:** pede informações a respeito da realização da votação prevista anteriormente, inclusive da aprovação dos nomes dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, que já foram objeto de deliberação na CCJ e já marcaram sua posse para o dia seguinte, esclarecendo que já há a presença de 66 Senadores na Casa, conforme registra o painel, podendo, assim, ser procedida à deliberação desses nomes.

**O Presidente (Marco Maciel)** comunica a realização, no dia seguinte, às dez horas, de sessão deliberativa, destinada à apreciação dos nomes que irão integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

**Publicação:** DSF de 14.06.07, págs. 19501, 19503 e 19509

**Sessão: 14.06.2007**

**Autor: Presidente (Renan Calheiros)**

**Assunto:** propõe a inversão da pauta para serem votados, em bloco, os membros do Conselho Nacional de Justiça e, do mesmo modo, os nomes do Conselho Nacional do Ministério Público. Havendo aquiescência dos Líderes partidários, procede-se à votação conforme fora proposto. Finalizadas as deliberações, o Presidente determina à Secretaria da Ata que proceda à devida individualização das votações em cada uma das indicações apreciadas pelo Senado Federal.

**Publicação:** DSF de 15.06.07, págs. 19886 a 19888 - 19890 a 19894 e 19899

**Sessão: 19.06.2007**

**Autores: Senadores Mão Santa e Paulo Paim.** pela ordem

**Assunto:** demonstram preocupação com a não realização das sessões plenárias nos dois dias anteriores em decorrência da realização de reuniões do Conselho de Ética, reclamando o Senador Mão Santa que estava inscrito para nelas se pronunciar. O Senador Paulo Paim dirige apelo à Mesa para que em decorrência das reuniões de CPIs e do Conselho de Ética, não se parem os trabalhos da Casa. Sobre o assunto manifesta-se, ainda, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**Presidente (Gerson Camata)** informa que, efetivamente, na quarta feira anterior, quando não se realizou sessão ordinária, foi convocada sessão extraordinária para às 16,30 horas da sexta feira . No dia anterior, (5ª feira) ficou convocada sessão extraordinária que acabou não sendo realizada. Esclarece que as questões a respeito serão levadas aos membros da Mesa.

**Publicação:** DSF de 20.06.07, págs. 20086 e 20088

**Sessão: 19.06.2007 - continuação**

**Autor: Mário Couto,** pela ordem

**Assunto:** pede esclarecimentos a respeito de suas inscrições feitas para a sessão da 5ª e para a sessão da 6ª feira anteriores e que não foram realizadas. Indaga se a sua inscrição feita para aquelas sessões poderá valer para a sessão de hoje.

**O Presidente (Gerson Camata)** informa que o Senador está inscrito como terceiro orador para a sessão seguinte. Esclarece que, nos termos do § 4º do art. 158 do Regimento Interno, as inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou não realização da sessão serão transferidas para a sessão do dia seguinte e, as desta, para a subsequente. Reafirma que a inscrição do Senador está assegurada para a próxima sessão.

**Publicação:** DSF de 20.06.07, págs. 20088 e 20089

**Sessão: 21.06.2007**

**Autor: Presidente (Renan Calheiros)** Indaga do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, qual foi o acordo firmado com as Lideranças partidárias quanto às matérias da Ordem do Dia.

**O Senador Romero Jucá** informa que o acordo é no sentido de se votar o item 1 (PLV nº 15/07, que institui gratificação a servidores do Poder Executivo) e, na próxima 3ª feira (dia 26 de junho), serão esclarecidos os restantes dos itens, sem que se dê a leitura de novas medidas provisórias, para que se possam votar os projetos que estão em regime de urgência,

**Publicação:** DSF de 22.06.07, pág. 20429

**Sessão: 26.06.2007**

**Autor: Heráclito Fortes,** pela ordem

**Assunto:** dirige apelo aos Líderes no sentido de suspender a realização da Ordem do Dia, não só em virtude da ausência de *quorum* em plenário, mas, também, em virtude de haver a necessidade de uma maior explicação a respeito de algumas das matérias que devem ser votadas. Esclarece que não há acordo para a votação e, se esta for realizada, irá pedir verificação.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que a obstrução é um direito regimental, mas que à Presidência não cabe assumir o ônus de ter o Senado paralisado em sua atividade. Informa que, na última semana, os Líderes, em sua presença, fizeram um acordo no sentido de se proceder à votação das matérias, nestas terça e quarta-feiras. Assim sendo, mesmo que haja comunicação de que o acordo não mais prevalece, a presidência irá dar início à Ordem do Dia e prosseguir na deliberação do item 1 (PLV nº 17/07 –proveniente da MP nº 361/07 – criação de gratificação financeira), resguardado o direito de obstrução.

**Obs:** usam da palavra sobre o assunto os Senadores Romero Jucá, Ideli Salvatti e Marcelo Crivella

**Publicação:** DSF de 27.06.07, págs. 20811 a 20817



**Sessão: 26.06.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**, pela ordem

**Assunto:** Tendo pedido verificação da votação, indaga ao Presidente quanto tempo aguardará para se atingir o número de presença em plenário.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que será o tempo médio que a Presidência estabelece, e que é evidente que há muita dificuldade para a integralização do *quorum* e não há por que se esperar muito tempo.

**Obs:** O Presidente, verificando que é evidente a falta de *quorum*, declara adiada a apreciação das matérias constantes da ordem do dia.

**Publicação:** DSF de 27.06.07, págs. 20816 e 20817

**Sessão: 27.06.2007**

**1º autor : Senador Marconi Perillo**

**Assunto:** Pede a palavra para discutir a Medida Provisória nº 360/07, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

**2º autor: Arthur Virgílio**

**Assunto:** pede a palavra para encaminhar a votação da Medida Provisória esclarecendo que, embora não fazendo obstrução, o PSDB e o DEM pedirão verificação nominal.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que não cabe mais discussão e nem encaminhamento da Medida Provisória, uma vez que esta já foi votada. Esclarece que, agora, estão sendo submetidas ao Plenário as emendas de parecer contrário. Informa que o PSDB e o DEM, de acordo com o art. 316 do Regimento Interno, podem encaminhar à Mesa, para publicação, declaração de voto, uma vez ultrapassada a etapa da votação.

**Obs:** Há reclamações a respeito de a Presidência não haver, ainda, declarado o resultado da votação da MP.

**Publicação:** DSF de 28.06.07, Págs. 21044 a 21052

**Sessão: 27.06.2007**

**Autor: Senador Romero Jucá**, pela ordem

**Assunto:** Lido o Requerimento nº 769/07, de destaque para a emenda nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 363/07 (concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços), registra que a emenda não deveria ser admitida uma vez que é anti-regimental, porque "nega o projeto que está sendo aprovado, vem, exatamente, desfazer o projeto que tem um artigo só.

**O Presidente (Renan Calheiros)** entretanto submete o requerimento à deliberação do Plenário e, sendo o mesmo aprovado, submete a votos a emenda com parecer contrário do Relator, sendo a mesma rejeitada.

**Publicação:** DSF de 28.06.07, pág. 21066

**Sessão: 27.06.2007**

**Autor: Presidente Renan Calheiros**

**Assunto:** à vista das inúmeras inscrições para a discussão das emendas da Câmara apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (Zonas de Processamento de Exportação-ZPEs), propõe a inversão do processo regimental para apreciação da matéria "fazendo primeiro a votação das emendas e depois abrindo oportunidade para a palavra, conseguindo assim rendimento melhor para a sessão"

**Obs:** A proposta é aceita pelas Lideranças.

**Publicação:** DSF de 28.06.07, pág. 21073

**Sessão: 03.07.2007**

**Autor: Senador Osmar Dias**, pela ordem

**Assunto:** dirige consulta à Presidência a fim de saber se, para pedir urgência (para uma proposição), basta o pedido feito no âmbito da Comissão ou se é necessário apresentar um requerimento a fim de trazer a matéria, em regime de urgência, para o Plenário.

**O Presidente (Papaléo Paes)** esclarece que a urgência já aprovada na Comissão deve também ser aprovada pelo Plenário.

**Publicação:** DSF de 04.07.07, pág. 22087 e 22088

**Sessão: 10.07.2007**

**Autor: Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** na qualidade de Líder do PFL, corroborado pelo Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, pelas razões então expostas (de interesse dos pescadores da lagosta), informa que não está em condições de encaminhar a votação das matérias da Pauta e esclarece que "na medida em que for anunciada a Ordem do Dia, e for nomeado o primeiro relator, declarar-se-á em obstrução".

**O Presidente (Renan Calheiros)** consultadas as Lideranças do PT, Senadora Ideli Salvatti e do PSB, Senador Antônio Carlos Valadares, que se declaram pela votação das matérias, comunica ao Plenário que, "se possível, vai dar início à Ordem do Dia. Se não for possível, é um direito constitucional dos Partidos fazer obstrução"

**Publicação:** DSF de 11.07.07, págs. 22971 e 22972, e 23111

**Obs:** Sobre o assunto manifestam-se, ainda, a Senadora Ideli Salvatti, e os Senadores Osmar Dias, Inácio Arruda, José Agripino, Aloizio Mercadante e Garibaldi Alves Filho.

**Publicação:** DSF de 11.07.07, págs. 23116 a 23120)

**Sessão: 11.07.2007**

**Autor: Senador Expedito Júnior**

**Assunto:** dirige apelo ao Presidente no sentido de não submeter à votação, nem hoje e nem amanhã, a Medida Provisória nº 366/07 (criação do Instituto Chico Mendes) que trata da divisão do Ibama.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que combinou com os Senadores no sentido de somente ser votadas duas medidas provisórias, ficando as demais para apreciação após o período de recesso. Informa, ainda, que não há nenhum acordo com relação ao mérito da Medida Provisória nº 366/07 e, enquanto não houver acordo, não será votada.

**Publicação:** DSF de 12.07.07, pág. 23192

**Sessão: 11.07.2007**

**Autor: Aloizio Mercadante**, pela ordem

**Assunto:** dirige apelo ao Presidente, no sentido de submeter ao Plenário os nomes dos três novos diretores da CVM que já estão aprovados pela CAE e, também, o projeto das Micro e Pequenas Empresas que aguardam definição para se enquadrarem no Supersimples e assim serem beneficiadas por esse regime.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que, quanto aos nomes dos diretores da CVM, à vista da decisão do STF, não há problema algum para a sua deliberação, o mesmo não ocorrendo quanto à apreciação de qualquer proposição legislativa uma vez estando a Ordem do Dia obstruída por medidas provisórias.

**Publicação:** DSF de 12.07.07, pág. 23194

**Sessão: 11.07.2007**

**1º Autor: Senador Romero Jucá**, pela ordem

**Assunto:** presta informações sobre o resultado de reunião realizada no Palácio do Planalto, com a presença de vários Senadores, quando foram tratadas questões relacionadas com a pesca da lagosta. Em consequência, sugere que se votem os itens 1 e 2 da pauta, que são duas Medidas Provisórias de crédito e as três indicações dos nomes dos diretores da CVM.

**2º Autor: Senador Sibá Machado**, pela ordem

**Assunto:** dirige apelo ao Presidente no sentido de submeter a votos a Medida Provisória nº 366 (item 3 da pauta) que cria o Instituto Chico Mendes.

**3º Autor: Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** refere-se ao resultado da reunião realizada no Palácio do Planalto e informa que, embora aceite o tratado em dois pontos – estabelecimento de recursos para indenização do material de pesca e auxílio-desemprego pelo prazo de 90 dias, para que houvesse uma adaptação do apetrecho de pesca – não abre mão de assunto não resolvido, qual seja, “a concessão da licença para todos aqueles que sejam realmente pescadores e a sua inclusão no Pronaf-A ou a adequação do financiamento à uma linha semelhante ao Pronaf-A”.

**Publicação:** DSF de 12.07.07, págs. 23195 e 95197

**Sessão: 11.07.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**, pela ordem

**Assunto:** propõe a volta do processo da Medida Provisória nº 365/07, que abre crédito extraordinário de 5.200 bilhões de reais, valor destinado a saneamento básico, a fim de que a Relatora esclareça quais os Estados e Municípios serão beneficiados e para onde estão sendo destinados esses 5.200 bilhões de reais.

**Publicação:** DSF de 12.07.07, págs. 23536 e 23537

**Sessão: 11.07.2007**

**Autor: Senador Almeida Lima**, pela ordem

**Assunto:** levanta questão de ordem para que o Presidente considere a nulidade da reunião do Conselho de Ética que está sendo realizada no período destinada à Ordem do Dia da sessão plenária (Regimento Interno, art. 107, Parágrafo único) e que sejam declarados nulos os atos procedidos pelo Conselho naquela reunião. Acrescenta, ainda, em apoio à sua solicitação, que cópia integral dos autos da Representação nº 1/07 (caso Renan Calheiros) lhe fosse encaminhada até às nove horas e só a recebeu às 11, 57 horas.

**O Presidente (Magno Malta)** informa que, com relação à reunião do Conselho de Ética durante o período destinado à Ordem do Dia da sessão plenária, a questão levantada tem procedência. Quanto às demais questões, informa que irá conceder a palavra aos Senadores para que possam contraditá-las.

**Obs:** contradita a questão de ordem o Senador Arthur Virgílio, tendo o Presidente concedido a palavra, para disciplinar os trabalhos, à Senadora Marisa Serrano e aos Senadores Renato Casagrande, Eduardo Suplicy, Almeida Lima, José Agripino, Leomar Quintanilha -Presidente do Conselho, Wellington Salgado de Oliveira e Heráclito Fortes

**Publicação:** DSF de 12.07.07, págs. 23544 a 23552

**Sessão: 11.07.2007**

**Autor: Senador Flexa Ribeiro**, pela ordem

**Assunto:** pede ao Presidente que submeta a votos requerimento de sua autoria que propõe a criação de comissão externa para visitar as instalações da Empresa Pagrisa, no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

**O Presidente (Magno Malta)** informa que, estando a pauta trancada por medidas provisórias, não pode o Senado tomar qualquer decisão legislativa.

**Publicação:** DSF de 12.07.07, pág. 23560 e 23 561

**Sessão: 07.08.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**

**Assunto:** indaga ao Presidente se continua firme sua determinação de instalar, na próxima semana, a CPI das ONGs.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que esse foi o acordo que a Mesa firmou com os Líderes partidários, e, acordo se faz para ser cumprido. Esclarece que, assim, a sua determinação é consequência da determinação dos Líderes.

**Publicação:** DSF de 08.08.07, pág. 26060

**Sessão: 07.08.2007**

**Autor:** Senador Romero Jucá

**Assunto:** pede ao Presidente que "antes da votação da lei complementar que consta da pauta pudessem ser votados, simbolicamente, os projetos de empréstimo que estão em regime de urgência e que interessam à cidade de Campo Grande, ao Estado da Bahia e o projeto que trata do Próagua.

**Obs:** consultados pelo Presidente Renan Calheiros os Senadores José Agripino e Flexa Ribeiro concordam com o pedido do Senador Romero Jucá. Há discordâncias de alguns Senadores e, após debates, prevalece o pedido para a votação dos projetos de empréstimos constante da pauta, salvo quanto à questão do BNDES - PR nº 23/07.

**Publicação:** DSF de 08.08.07, págs. 26110 a 26124.

**Sessão: 14.08.2007**

**Autor:** Senador Expedito Junior, pela ordem.

**Assunto:** declara que deseja se inscrever para uma comunicação inadiável

**O Presidente (Efraim Morais)** informa que “na realidade, o tempo destinado às comunicações inadiáveis foi ocupado pela primeira parte da sessão” que, nos termos do Requerimento nº 503/07, foi dedicado a comemorar os 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

**Publicação:** DSF de 15.08.07, pág. 27474

**Sessão: 21.08.2007**

**Autor:** Senador Aloizio Mercadante, pela ordem

**Assunto:** pede ao Presidente a adoção de providências para dar início à Ordem do Dia uma vez considerar que não há, na Casa, nenhuma obstrução à investigação do caso que envolve o Senador Renan Calheiros e há, para serem votadas, matérias de grande interesse nacional.

**Obs:** usam da palavra no mesmo sentido os Senadores Romero Jucá e Jayme Campos.

**O Presidente (Jonas Pinheiro)** informa que as providências requeridas já foram tomadas, E que a reunião dos Líderes está sendo encerrada e o Presidente Renan Calheiros já está se dirigindo para o plenário.

**Publicação:** DSF de 22.08.07, págs. 28152 e 28153

**Sessão: 21.08.2007 - continuação**

**Autor:** Senador Aloizio Mercadante, pela ordem

**Assunto:** reitera o seu pedido no sentido de dar prosseguimento à Ordem do Dia e à construção de um entendimento para se votar a Medida Provisória que diz respeito à repactuação de dívidas do setor agrícola, o caso dos pescadores de lagosta no nordeste e, ainda, a prorrogação de adesão para o Supersimples de micro e pequenas empresas.

**Senador José Agripino,** pela ordem

**Assunto:** esclarece que a decisão à obstrução das votações até que o processo contra o Senador Renan seja decidido pelo Conselho de Ética, não foi uma decisão pessoal. Trata-se de uma decisão tomada pela Bancada, portanto, decisão coletiva, devendo, ainda, ser ouvidos os senadores do PSDB com os quais foi feita uma parceria. Propõe, pelas razões expostas, que fará uma reunião com as Bancadas de ambos os partidos para se decidir se concordam em votar, na sessão do dia seguinte, as proposições referidas pelo Senador Aloizio Mercadante.

**Obs:** Usam da palavra sobre o assunto, os Senadores Ideli Salvatti, Arthur Virgílio, o Presidente Renan Calheiros, Romero Jucá, Sergio Guerra, Jonas Pinheiro, Wellington Salgado de Oliveira e Renato Casagrande

**Publicação:** DSF de 22.08.07, págs. 28155, 28156, e 28157 a 28161.

**Sessão: 29.08.2007**

**Senador Papaléo Paes,** pela ordem

**Assunto:** declara que o Regimento deixou de, há muito tempo, ser obedecido e que passou a ser aplicado dentro das devidas conveniências. Quando convém, se aplica, quando não convém, arruma-se um jeitinho e acaba não se aplicando a Lei Interna. Cita os casos da preferência que se dá a alguns Senadores quanto ao não cumprimento do tempo regimental para proferir seus pronunciamentos em detrimento de outros que, mal começam a falar, são alertados pela Mesa. Lembra também que, nas votações secretas, vários Senadores fazem declaração de voto contrariando norma regimental que não a permite.

**Publicação:** DSF de 30.08.07, págs. 29114 e 29115

**Sessão: 29.08.2007**

**Autor: Senador Sérgio Zambiasi**, pela ordem

**Assunto:** reitera pedido no sentido de se proceder à votação da PEC nº 58/07, de interesse dos municípios.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que há acordo dos Líderes e que a PEC entrará em pauta ainda na sessão de hoje

**Publicação:** DSF de 30.08.07, pág. 29115

**Sessão: 29.08.2007**

**Autor: Senador Jonas Pinheiro**, pela ordem

**Assunto:** pede explicação a respeito da apreciação das indicações dos dois diretores do Dnit que já foram aprovados pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O Presidente (Delcídio Amaral)** informa que não há acordo entre os Líderes para a votação dessas indicações, razão pela qual não serão votadas nessa sessão.

**Senador João Ribeiro**, pela ordem.

**Assunto:** como líder do PR, lembra que na semana anterior havia um acordo no sentido de serem votadas essas duas indicações. Informa que não abre mão da votação dessas matérias e quem quiser que vote contra as indicações.

**Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** esclarece que a Bancada do PSDB resolveu pela obstrução, só concordando com a votação para o agronegócio e, hoje, para matérias relevantes: três Ministros de Tribunais Superiores; a que beneficia os hansenianos e aquela que descentraliza recursos do FPM para os municípios, não havendo consenso para mais nada.

**Publicação:** DSF de 30.08.07, págs. 29122 a 29124

**Sessão: 29.08.2007 - continuação**

**Autor: Senador Aloizio Mercadante**, pela ordem

**Assunto:** indaga do Presidente se poderia abrir o painel para a votação e permitir que as intervenções sobre o PLV nº 24/07 (hanseníase) continuem sendo feitas, a fim de assegurar, efetivamente, a presença dos Senadores garantindo-se o *quorum*.

**O Presidente (Delcídio Amaral)** esclarece que a votação é simbólica e que o problema é a votação do FPM (PEC 75/07 que aumenta a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios) e, ainda, que, antes, deverá ser votado o PLV para destravar a pauta.

**Publicação:** DSF de 30.08.07, pág. 29127

**Sessão: 04.09.2007**

**Autora: Senadora Ideli Salvatti**, pela ordem

**Assunto:** propõe aos Líderes que seja votado, na sessão que está sendo realizada, o Projeto que regulamenta, modifica a Lei do Estágio e que tramita em urgência constitucional

**Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** esclarece que a Bancada do PSDB decidiu pela obstrução e, sendo assim, não autoriza ao Líder aceitar a proposta da Senadora Ideli Salvatti

**Publicação:** DSF de 05.09.07, págs. 30066, 30067 e 30068

**Sessão: 04.09.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes .**

**Assunto:** cobra do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, a instalação da CPI das ONGs, conforme entendimento já firmado.

**Senador Romero Jucá,** pela ordem

**Assunto:** esclarece que o Governo não põe obstáculo à instalação da CPI e que a sua instalação somente está dependendo da indicação dos seus membros pelos Líderes partidários.

**Senador José Agripino,** pela ordem

**Assunto:** informa que a posição de seu partido é que se instale a CPI das ONGs e, a partir daí, possa voltar o Plenário a apreciar as matérias acordadas entre o Governo e Oposição.

**Publicação:** DSF de 05.09.07, págs. 30067 e 30068

**Sessão: 04.09.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes**

**Assunto:** levanta questão de ordem no sentido de a Comissão Mista, da qual é Presidente, constituída para acompanhar os trabalhos da ABIN, estar incompleta na parte do Senado, tendo em vista que, até hoje, não foi definido quem exerce a Liderança da Maioria na Casa. Pede providencias do Presidente a respeito.

**O Presidente (Tião Viana)** pede as notas taquigráficas do pronunciamento do Senador para analisar e dar sua resposta.

**Publicação:** DSF de 05.09.07, págs. 30117 e 30128

**Sessão: 05.09.2007**

**Autor: Senador Sibá Machado**

**Assunto:** levanta questão de ordem, reclamando a aplicação do disposto no art. 173 do Regimento Interno, para que a PEC nº 56, de 2001, de fundamental importância para os trabalhadores extrativistas da região amazônica, seja incluída em Ordem do Dia, uma vez que se encontra na Mesa desde o ano de 2002,

**O Presidente (Expedito Júnior)** informa que encaminhará a questão de ordem à decisão ao Presidente da Mesa.

**Publicação:** DSF de 06.09.07, pág. 30219

**Sessão: 05.09.2007**

**Autor: Senador Heráclito Fortes,** pela ordem

**Assunto:** indaga do Presidente se já há decisão a respeito da questão de ordem por ele levantada na sessão anterior.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que os Líderes do PMDB e do Bloco de Apoio ao Governo foram comunicados da questão de ordem, cabendo ao Presidente aguardar mais um pouco para que haja entendimento e decisão sobre o assunto até a próxima semana.

**Publicação:** DSF de 06.09.07, pág. 30241

**Obs: O Presidente (Tião Viana),** na mesma sessão, tendo ouvido as lideranças, informa ao Plenário e às Comissões que o Líder da Maioria no Senado é o Senador Valdir Raupp.

**Publicação:** DSF de 06.09.07, pág. 30280

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador Mário Couto**, pela ordem

**Assunto:** comunica que "tentou protocolar um requerimento na Mesa (com apoio no inciso V do art. 279 do Regimento Interno) pedindo o adiamento da discussão do Parecer nº 159/07, da Comissão de Serviços de 'Infra-estrutura, que dispõe sobre a indicação do Sr. Luiz Antonio Pagot e a Mesa se recusou a recebê-lo.

**Presidente (Alvaro Dias)** acolhe o requerimento e comunica que lhe dará o devido trâmite regimental.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, págs. 31984 e 31985

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador Alvaro Dias**, pela ordem

**Assunto:** solicita prioridade para a votação de dois requerimentos que já estão incluídos na pauta há muito tempo.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que a pauta está trancada por medidas provisórias e nenhuma matéria legislativa pode tramitar (conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, escolha de autoridades não fica obstruída).

**Senador Romero Jucá**, pela ordem

**Assunto:** pede, também, se possível prioridade de votação para requerimento assinado por todos os líderes e que diz respeito a alteração do Regimento Interno da Casa no sentido de transformar em abertas as sessões secretas.

**Sessão: 18.09.2007 - continuação**

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que "a resposta acontece no mesmo sentido da resposta dada ao Senador Alvaro Dias, infelizmente, porque a pauta está trancada por medidas provisórias. Cinco medidas provisórias trancam a pauta, Então, só poderemos votar autoridades. É a única exceção que o Supremo abriu em sua decisão, de que temos nos valido para não paralisar os trabalhos, quando da obstrução da Casa, em função das medidas provisórias."

**Publicação:** DSF de 19.09.07 – pág. 32013

**Sessão: 18.09.2007 - continuação**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** informa que tem um requerimento no sentido de se submeter a mensagem da escolha do indicado para o Dnit – Luiz Antonio Pagot –à CCJ (Reg.Int. art. 279, I, e o Senador Mario Couto tem outro requerimento que pede a inversão da pauta, apresentado com base no art. 279, inciso V, do Regimento, Ambos os requerimentos são pertinentes, porque se tratam de assuntos ligados à pauta de votação das autoridades

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que os requerimentos podem ser votados, porque têm a ver com a matéria. E, atendendo ponderações do Senador Arthur Virgílio, informa que irá submeter a votos, em primeiro lugar, o requerimento por ele apresentado, esclarecendo que apenas o autor do requerimento pode ter direito à palavra.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, págs. 32014 e 32015



**Sessão: 18.09.2007 - continuação**

**Autor: Senador Alvaro Dias**, pela ordem

**Assunto:** considerando, como precedente, o encaminhamento da votação de requerimento pelo Senador Arthur Virgílio, reivindica o mesmo tratamento para 67 requerimentos semelhantes, de autoria de diversos Senadores, que pedem seja submetido a outras comissões determinadas matérias em tramitação.

**O Presidente (Renan Calheiros)** volta a esclarecer que está determinando a apreciação do requerimento do Senador Arthur Virgílio porque ele tem a ver com a matéria que está sendo apreciada (escolha de autoridade), o que tira da regra os demais requerimentos apresentados.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, pág. 32016

**Obs:** ver debates às págs. 32015 a 32032

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador Edison Lobão**, pela ordem.

**Assunto:** declara que não teve conhecimento da recomendação do Líder de seu Partido para que os representantes do Democratas não votassem e, acabou, votando. Pede orientação à Mesa sobre o que deve fazer para cumprir a orientação do Líder.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que o Senador poderá modificar o seu voto, mas não pode deixar de marcar presença na votação, uma vez que já registrou seu voto.

**Publicação:** DSF de 19.09.07 – pág. 32028

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador Romero Jucá**, pela ordem

**Assunto:** indaga à Mesa se a presença do Presidente conta ou não para efeito de *quorum*.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que a sua presença vale para efeito de *quorum*, não vale para efeito de votação, podendo somente votar em caso de desempate, nas votações ostensivas.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, pág. 32028

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador João Ribeiro**

**Assunto:** levanta questão de ordem no sentido de que os Senadores que solicitaram a verificação não estão presentes no plenário e indaga se, nesse caso, não cai o pedido de verificação.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que, de acordo com o art. 293, inciso X, do Regimento Interno, se, ao se processar a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido. O que é o caso. Ou as pessoas que sustentaram o pedido de verificação votam, ou vai haver desistência do requerimento de verificação da votação.

**Senador José Agripino**

**Assunto:** esclarece que os Senadores que fizeram o pedido de verificação foram Jonas Pinheiro, Jayme Campos, José Agripino e Arthur Virgílio e esses quatro votos estão registrados.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, pág. 32029

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador Valdir Raupp**

**Assunto:** em decorrência da declaração do Senador Arthur Virgílio de que, mesmo estando presente à sessão não irá participar da votação, levanta questão de ordem com base no art. 306 do Regimento Interno que veda ao Senador presente à sessão deixar de participar das votações, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, quando sua presença será computada para efeito de *quorum*.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que, entretanto, também o Regimento Interno, em seu art, 13, § 2º, estabelece que será considerado ausente o Senador que, embora conste da lista de presença, deixar de comparecer à votação, *salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar*, o que é o caso dos Senadores das Bancadas cujos Líderes já se declararam em obstrução.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, pág. 32035

**Sessão: 18.09.2007**

**Autor: Senador José Agripino**, pela ordem

**Assunto:** constatando que há mais de quinze minutos aguarda-se a complementação de *quorum* em plenário, pede ao Presidente que encerre a votação, porque é evidente que não será atingido o *quorum*.

**Obs:** decorridos mais de trinta minutos, o Presidente, em atendimento às ponderações dos Senadores José Agripino e Tasso Jereissati, encerra a sessão.

**Publicação:** DSF de 19.09.07, págs. 32035 e 32037

**Sessão: 19.09.2007**

**Autor: Senador José Agripino**, como Líder.

**Assunto:** informa que há vinte dias foi aprovada a PEC que aumenta em 1% o Fundo de Participação dos Municípios e que até hoje não foi ela promulgada, responsabilizando esta exclusividade do Congresso Nacional. Informa que irá apresentar à Mesa requerimento solicitando informação do porquê essa providência não foi adotada até hoje.

**Publicação:** DSF de 20.09.07 – págs. 32154 e 32155

**O Presidente (Tião Viana)** informa ao Plenário e ao Senador José Agripino que, no dia seguinte, às onze horas, será realizada sessão do Congresso Nacional, quando será promulgada a Emenda Constitucional.

**Publicação:** DSF de 20.09.07, pág. 32159

**Sessão: 19.09.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** comunica que o PSDB, o PPS e o DEM, com amparo no art. 103, VIII, da Constituição, requereram, ao Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Inconstitucionalidade *inaudita altera pars*, em face da Medida Provisória nº 392, de 19.09.07, em tramitação na Câmara dos Deputados, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24.07.07.

**O Presidente (Renan Calheiros)** declara que “o Senado já tomou todas as providências com relação ao uso excessivo de medidas provisórias. Votamos uma emenda constitucional que estabelece critérios para que esse abuso deixe de existir. Lamentavelmente, isso precisa andar igualmente nas duas Casas do Congresso Nacional, mas, no que se refere ao Senado Federal, já tomamos todas as providências.”

Ao parabenizar o Senador Arthur Virgílio, afirma que “é direito, sim, de os Partidos políticos entrarem no Supremo Tribunal Federal” e que, “no que depender desta Presidência, vamos acatar qualquer decisão que o STF tomar.”

**Publicação:** DSF de 20.09.07, págs. 32167 a 32176

**Sessão do dia 19.09.2007**

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem

**Assunto:** referindo-se ao resolvido na reunião da CCJ, esclarece que são três as PECs ali apreciadas e ele gostaria que as três fossem submetidas ao plenário do Senado Federal.

**Senador Wellington Salgado de Oliveira**, pela ordem, esclarece que, quanto ao resolvido na reunião da CCJ, consultado, o Líder de sua Bancada (PMDB) informou que não houve acordo nenhum, porque ele Líder não deu, para tanto, autorização.

**Publicação:** DSF de 20.09.07, págs. 32178 e 32179

**Sessão do dia 19.09.2007**

**Autora:** Senadora Marisa Serrano, pela ordem,

**Assunto:** quer saber qual será a atitude do Senado Federal quanto à decisão do Presidente da República ter retirado de tramitação Medida Provisória que já estava em discussão na Câmara dos Deputados, Esclarece que, quanto à CPMF o seu Partido (PSDB) já se posicionou contra a sua votação.

**O Presidente (Renan Calheiros)** esclarece que o "Senado Federal já deu sobejas demonstrações em casos iguais a esse que a Senadora levanta agora. Nós já transformamos aqui várias medidas provisórias – tirando a eficácia dessas medidas – em projeto de lei, exatamente porque entendemos que não era caso de urgência, relevância, não era o caso da utilização do instrumento da medida provisória. Nós as transformamos para que pudessem tramitar em projeto de lei. Foram vários os casos, foram várias as medidas em que fizemos isso"

**Publicação:** DSF de 20.09.07, pág. 32179.

**Sessão do dia 19.09.2007**

**Autor:** Senador Marconi Perillo, pela ordem

**Assunto:** refere-se ao decidido na reunião da CCJ e sua preocupação quanto a possibilidade do descumprimento do acordo ali firmado. Refere-se, ainda, ao fato de o Presidente da República ter retirado de tramitação duas medidas provisórias, para destravar a pauta da Câmara a fim de possibilitar a aprovação da CPMF.

**Publicação:** DSF de 20.09.07, págs. 32179 e 32180

**Obs:** Há intervenções do Senador Tasso Jereissati e Senadora Ideli Salvatti quanto a oportunidade de ser votada a PEC aprovada na CCJ e a obstrução da Pauta por medida provisória. Usam, ainda da palavra, pela ordem, quanto ao alcance do resolvido em reunião da CCJ, os Senadores Mário Couto, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, José Agripino e Marcelo Crivella

**Publicação:** DSF de 20.09.07, págs.32179 a 32183

**Sessão: 19.09.2007**

**Autor: Senador Renato Casagrande**

**Assunto:** emite opinião no sentido de que devem tramitar separadamente cada uma das Representações oferecidas contra o Senador Renan Calheiros. Pondera que, tendo em vista o aperfeiçoamento institucional, deve haver uma reunião dos Líderes na qual se estabeleça uma proposta de pauta que deverá ser levada à Mesa e, uma vez que ficou claro haver discordância com relação ao encaminhamento das representações, sugere ainda que haja uma definição da pauta da votação.

**Senador Wellington Salgado de Oliveira, pela ordem**

**Assunto:** informa que, em seu entendimento, os Senadores que estão em obstrução declarada não podem permanecer em plenário, no que é contestado pelo Senador Tasso Jereissati.

**Senador João Ribeiro, pela ordem**

**Assunto:** quanto ao decidido em reunião dos Líderes, esclarece que, na qualidade de Líder de uma Bancada no Senado não foi consultado. Declara, assim, que essa afirmação de que houve acordo dos Líderes não é verdadeira.

**Publicação:** DSF de 20.09.07, págs. 32184 e 32185

**Sessão: 25.09.2007**

**Autor: Senador Paulo Paim,**

**Assunto:** refere-se, em seu pronunciamento, ao fato de o Senado não estar procedendo às votações em virtude da ausência de acordos e afirma a necessidade de se construir, Oposição e Situação, um grande entendimento e votar.

**O Presidente (Alvaro Dias)** esclarece que esse impasse perdura porque a Oposição deseja votar a proposta do voto aberto que, na CCJ, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, não há justificativa para não se votar após a desobstrução da pauta.

**Obs:** Usam da palavra, pela ordem, sobre o assunto, os Senadores Gerson Camata e Antonio Carlos Valadares, tendo o Presidente, Alvaro Dias, prestado novos esclarecimentos.

**Publicação:** DSF de 26.09.07 – págs. 32695 e 35696

**Sessão: 25.09.2007- continuação**

**Autor: Senador Romero Jucá, como Líder**

**Assunto:** propõe, com entendimento de todos os Líderes, construir, hoje, um programa de votações que, amanhã irá coroar a intenção de todos, que é avançar nos procedimentos do Senado. Esclarece que a idéia é estabelecer um cronograma para a Ordem do Dia da sessão do dia seguinte, que deverá ser iniciada por volta das 15 horas para limpar a pauta dos obstáculos que entram as deliberações e passe o Plenário a votar as matérias constantes do acordo firmado.

**Senador José Agripino, pela ordem**

**Assunto:** informa que a sua Bancada não votará nada se a CPI das ONGs não estiver instalada, conforme alerta feito pelo Senador Heráclito Fortes. Solicita ao Presidente que entre em contato com o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com a finalidade de alterar o horário de sua reunião do dia seguinte para que a mesma não se realize ao mesmo tempo com a Ordem do Dia da sessão plenária.

**O Presidente (Efraim Morais)** esclarece que a antecipação da reunião do Conselho é uma decisão de seu Presidente ao qual fará chegar a reivindicação do Senador.

**Publicação:** DSF de 26.09.07, págs. 32736 e 32738

**Sessão: 26.09.07**

**Autor: Senador Osmar Dias, secundado pelo Senador Arthur Virgílio.**

**Assunto:** levanta *questão de ordem* na discussão do PLC nº 44/07, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de ensino superior, no sentido de estar havendo uma “pirataria, uma usurpação, uma cópia de projeto de sua autoria que já está tramitando há cinco anos na Casa, inclusive tendo sido realizadas, pela Comissão de Educação, quatro audiências públicas, inclusive com o comparecimento de Ministros de Estado.

**O Presidente (Renan Calheiros)** manifesta sua concordância – em gênero, número e grau, com o que foi dito pelo Senador Osmar Dias, afirmando que: “essa pirataria, tal qual a enxurrada de medidas provisórias, é algo que tem de deixar de acontecer.

**Obs:** Usam da palavra sobre o assunto o Senador Romero Jucá e a Senadora Ideli Salvatti e os apartes: Senadores Cristovam Buarque, Mão Santa, Marisa Serrano, Raimundo Colombo, Heráclito Fortes, Gerson Camata, Alvaro Dias, José Agripino, Valter Pereira, Marconi Perillo, Antonio Carlos Valadares e Flexa Ribeiro.

**Publicação:** DSF de 27.09.07, págs. 32966 a 32974

**Sessão de 26.09.07**

**Autor: Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem**

**Assunto:** informa que na CCJ foi designado relator do PRS nº 55/07 que está sendo anunciado para discussão e estranha que o Presidente tenha dado a palavra para proferir o parecer oral em plenário a outro Senador e pede explicação a respeito.

**O Presidente (Renan Calheiros)** informa que regimentalmente, de acordo com o disposto no art. 140, a competência para indicar relator em plenário é do Presidente.

**Publicação:** DSF de 27.09.07, pág. 32978

**Sessão de 26.09.07**

**Autor: Senador Romero Jucá, pela ordem,**

**Assunto:** comunica que houve entendimento entre as Lideranças para deixar para a sessão da próxima terça-feira a votação das autoridades, votando-se hoje apenas as matérias que serão submetidas à votação simbólica.

**Senador Arthur Virgílio, pela ordem,**

**Assunto:** esclarece que o acordo dos Líderes é no sentido de se votar hoje as matérias de votação simbólica e, logo após, proceder-se à discussão das PECs. referentes ao voto secreto, ficando a votação das autoridades, para a próxima terça-feira, uma vez que, para estas, não há acordo quanto ao mérito.

**Senador José Agripino, pela ordem,**

**Assunto:** reafirma o entendimento com as Lideranças e adita à pauta outras matérias.

**Publicação:** DSF de 27.09.07, págs.32994 e 32995

**Sessão de 02.10.2007**

**Autor: Senador Mário Couto**

**Assunto:** levanta questão de ordem, com base no art. 215, II, *b*, do Regimento Interno, questionando a colocação na pauta da sessão da votação do nome do Sr. Luiz Antonio Pagot para o Dnit, uma vez que havia apresentado à Mesa, através do Requerimento nº 1.132/07, de uma série de questionamentos, a respeito do candidato e que gostaria que o Presidente esclarecesse antes de submeter o nome do candidato ao Plenário.

**O Presidente (Renan Calheiros )** esclarece que as informações solicitadas através do requerimento já foram objeto de apuração na Corregedoria da Casa e de parecer também da Advocacia-Geral do Senado que concluíram pela boa-fé do Sr. Luiz Antonio Pagot, na forma do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, e encontram-se disponíveis nos autos da Mensagem nº 74/07, através da qual foi o candidato indicado pelo Presidente da República.

**Obs:** houve intervenção, pela ordem, do Senador Arthur Virgílio, esclarecendo que, em seu entendimento o Senador Mário Couto está recorrendo da decisão do Presidente para a CCJ e faz advertência à Casa sobre a deliberação da matéria.

**Publicação:** DSF de 03.10.07, págs. 33624 a 33630

**Sessão: 03.10.2007**

**Autor: Senador Paulo Paim**, pela ordem

**Assunto:** consulta ao Presidente se já houve despacho de requerimento seu e de outros Senadores, referente à realização de sessão especial no dia 15 do corrente mês – Dia dos Professores.

**O Presidente (Papaléo Paes)** esclarece que o Regimento determina duas sessões de homenagem por mês e informa que, se não houver objeção do Plenário, poderão ser realizadas mais de duas, entretanto irá discutir, ainda hoje, oficialmente sobre essa circunstância.

**Publicação:** DSF de 04.10.07, pág. 33752

**Sessão: 03.10.2007**

**Autor: Senador Alvaro Dias**

**Assunto:** encaminha, por escrito, à Mesa, questão de ordem que diz respeito ao texto final da Medida Provisória nº 374, aprovado no dia 26.9.07 (4ª feira) pelo Senado e devolvido à Câmara dos Deputados nos termos de PLV, tendo este sido aprovado pela Câmara, deixando de constar a expressão "*incluído e aprovado pelo Senado*". Verificou-se, entretanto, que, os autógrafos encaminhados à Câmara, não reproduziram, com exatidão, a redação aprovada pelo Plenário.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que a Presidência se manifestará oportunamente sobre a matéria legislativa tratada, entendendo que, nos termos do art. 404 do Regimento Interno, trata-se de matéria legislativa que merece esclarecimento, não necessariamente uma decisão sobre questão de ordem.

**Publicação:** DSF de 04.10.07, págs. 33894 e 33895

**Sessão: 04.10.2007**

**Obs:** na sessão desse dia foram lidos os ofícios do Líder do PMDB substituindo, na CCJ, os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon. DSF de 5.10.07 pág. 34207

Muitos Senadores usaram da palavra a respeito do assunto, nesta e nas sessões dos dias 5.10.07 e 8.10.07.

DSFs de 5 – 6 e 9 de outubro, respectivamente, às págs. 34215 a 34218 e 34223 a 34 226 e, ainda, págs. 34345 a 34375.

**Sessão: 09.10.2007**

**O Presidente (Paulo Paim)** faz a seguinte comunicação ao Plenário:

“Em atenção à questão formulada na sessão do dia três último, pelo Senador Alvaro Dias, referente ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007, *que altera o art. 12 da Lei n. 10.666, de 8 de maio de 2003, que dispõe sobre o prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de Previdência e os regimes próprios de previdência social*, encaminhado por esta Casa à Câmara dos Deputados, a Presidência esclarece que, cotejando o texto da Emenda nº 3, apresentada perante a Comissão Mista e aprovada pelo Senado Federal, e o apanhamento taquigráfico da referida sessão, constatou que foi aprovada, além da referida emenda, a expressão “ *ou 1,5% da receita, o menor valor*”. A inserção da referida expressão no texto da redação final não foi efetuada em virtude da ausência de texto formalizado e subsidiário da elaboração do texto consolidado da matéria aprovada.”

O Presidente faz ler pelo Primeiro-Secretário o Ofício n. 1735/07/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Presidente do Senado a Questão de Ordem n. 194, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, com as notas taquigráficas – “*relativa ao questionamento acerca do fato de a Emenda do Senado Federal ao PLV 26/07 não contemplar a integralidade da Emenda n. 3*”.

**O Presidente (Paulo Paim)** esclarece que “constatado o lapso e tendo o Relator-revisor enviado texto formalizando a alteração aprovada, informa que a Presidência determinou a republicação da redação final a fim de constar o texto da referida expressão e a integralidade da Emenda nº 3, bem como o envio da alteração formalizada e de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, e determina a publicação dos textos apresentados pelo Relator-revisor e o da redação final retificada.

**Publicação:** DSF de 10.10.07, págs. 34600 a 34606

**Sessão: 09.10.2007**

**Autor:** Heráclito Fortes, pela ordem.

**Assunto:** pede esclarecimentos sobre a realização da Ordem do Dia

**O Presidente (Papaléo Paes)** informa que a Presidência, pelas razões expostas, transfere a Ordem do Dia para a sessão do dia seguinte.

**Publicação:** DSF de 10.10.07, pág. 34683

**Sessão: 16.10.2007**

**Autor:** Senador Heráclito Fortes, pela ordem

**Assunto:** sugere ao Presidente que, sendo o primeiro dia em que aplicará o decidido em acordo com os Líderes, no sentido de dar início à Ordem do Dia, impreterivelmente, às 16 horas, e não estando presentes os Líderes do DEM e do PSDB, que se adiasse por alguns instantes o início da Ordem do Dia até que os mesmos chegassem ao plenário, sob pena de ter que pedir o levantamento da sessão, uma vez não ter, até o momento, qualquer orientação sobre como proceder no encaminhamento sobre a deliberação das matérias.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que, em consideração à ponderação do Senador e até que os Líderes possam comparecer ao plenário, poderá conceder a palavra, pela ordem, ao Senador.

**Senador Gerson Camata,** pela ordem

**Assunto:** apóia a decisão do Presidente de fazer cumprir o Regimento iniciando a Ordem do Dia às 16 horas (art. 162, do R.I.), e declara que o Senado não deve ser uma Casa que fala muito, mas que vota muito também.

**Obs.** Usam da palavra, pela ordem, os Senadores Osmar Dias, Fátima Cleide, Romeu Tuma e Renato Casagrande no sentido de parabenizar o Presidente Tião Viana pela condução dos trabalhos e pelo cargo que assume interinamente, e que irá conduzir à Casa a uma reconciliação, a fim de pacificar a instituição e sobretudo recobrar o seu conceito junto à comunidade.

**Publicação:** DSF de 17.10.07, págs. 35355 a 35357

**Sessão: 16.10.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio,** pela ordem

**Assunto:** informa que havia proposto ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que a deliberação das matérias da Ordem do Dia começasse por outras autoridades, deixando para o final a indicação do nome do Diretor de Planejamento e Pesquisa do Dnit que o Presidente acabava de anunciar. Esclarece que se for essa a matéria inicial a ser submetida ao Plenário, o PSDB irá votar contra.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que o Senador Arthur Virgílio ponderou, na reunião dos Líderes, que aceitaria que se votassem os nove nomes de autoridades, procedendo-se, entretanto, uma espécie de filtragem de maneira que os nomes polêmicos não entrassem em pauta na sessão de hoje. Esclarece que somente encaminhou o nome do Diretor do Dnit para votação certo de que o Líder Romero Jucá havia feito um novo entendimento com o Senador. Informa que, nos termos do disposto no art. 303 do Regimento Interno, a Presidência não tem como interromper o que está em votação.

**Senador Romero Jucá,** pela ordem.

**Assunto:** presta esclarecimentos sobre o ocorrido, informando que, se houve confusão, foi involuntário, uma vez que, em seu entendimento, havia sido combinado de se votar um dos Diretores do Dnit nesta sessão e o outro na sessão do dia seguinte.

**Publicação:** DSF de 17.10.07, págs. 35358 a 35359

**Sessão: 16.10.2007**

**Obs.** Lidos os ofícios nºs. 398 e 399, de 16.10.07, do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp de indicação dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon como membros titulares da CCJ

**Publicação:** DSF de 17.10.07, pág. 35376

**Sessão: 16.10.07**

**Autor: Senador Arthur Virgílio,** pela ordem.

**Assunto:** estando sendo apreciado o Projeto de Lei de Conversão nº 30/07, proveniente da Medida Provisória nº 381/07, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, sugere que, à vista de estar havendo impasse quanto à sua deliberação, que se esgote o período de discussão da matéria, encerrando a discussão, para, na sessão seguinte, entrar em votação.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que a Mesa pode concordar com a sugestão, lembrando que *“teremos uma missão importante em defesa da Instituição na sessão do dia seguinte, que é a votação de uma proposta de emenda à Constituição que diz respeito à reforma política e assegura o princípio da fidelidade partidária e, se não for tomada tal decisão, poderá o Senado ficar secundário, mais uma vez, ao Supremo Tribunal Federal que poderá legislar em lugar do Congresso Nacional.”*

**Publicação:** DSF de 17.10.07, pág. 35416

**Sessão: 16.10.07**

**Autor: Senador Osmar Dias,** pela ordem.

**Assunto:** corroborado pelo Senador Romero Jucá, sugere que o tempo para a discussão seja reduzido para apenas dez minutos e que, na 5ª feira, pela manhã, pudessem ser votadas as matérias da pauta, uma vez que o fim do ano se aproxima e há um acúmulo de matérias a serem deliberadas.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que levará, em breve, com muita sensibilidade, para uma decisão, a sugestão do Senador.

**Publicação:** DSF de 17.10.07, pág. 35418



**Sessão de 17.10.07**

**Autor: Senador Expedito Júnior**

**Assunto:** pede um aparte ao Senador Osmar Dias que está na tribuna.

**O Presidente (Papaléo Paes)** nega o pedido de aparte esclarecendo que o orador já ultrapassou o seu tempo e está nas suas conclusões. Esclarece, ainda, que, diariamente a Ordem do Dia iniciará às 16 horas, por isso o rigor no cumprimento do Regimento quanto ao horário. Pede a compreensão do Senador Expedito Júnior, informando que, concedendo-lhe palavra para o aparte, o que não é permitido, teria que atender, também, a outros Senadores.

**Publicação:** DSF de 17.10.07, pág. 36081

**Sessão: 17.10.07**

**Autor: Senador Efraim Morais** – pela ordem.

**Assunto:** refere-se ao horário da Ordem do Dia e aos oradores inscritos, esclarecendo que ou se suspende a Ordem do Dia ou a encerra, considerando a evidência da falta de *quorum*. Afirma que, o que não se pode é ficar discutindo matéria que não consta da pauta da sessão. Acrescenta que há uma informação de que, no dia seguinte, haverá uma sessão do Congresso Nacional destinada à votação de matéria de crédito e os Senadores desconhecem esse fato. Afirma que não há entendimento nesse sentido.

**Publicação:** DSF de 18,10.07, pág. 36100

**Sessão: 17.10.07**

**Autor: Senador Marconi Perillo**

**Assunto:** pede um aparte ao Senador Arthur Virgílio que fala “pela ordem”.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que nesta fase da sessão, (ordem do dia), quando o orador está falando “pela ordem” não cabe aparte (Reg. Int. art. 14, X, a e XII, b, 7)

**Publicação:** DSF de 18.10.07: pág. 36250.

**Sessão: 17.10.07**

**O Presidente (Tião Viana)** faz ler o Requerimento nº 1.194, de 2007, que pretende a realização de “**calendário especial**” para a tramitação da PEC nº 23, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, e que assegura aos Partidos a titularidade dos mandatos parlamentares. Esclarece que, em virtude de acordo dos Líderes para que se quebre o interstício, irá realizar sessão cinco vezes, conforme o calendário estabelecido no Requerimento, que é, em seguida, aprovado pelo Plenário.

**Senador Romero Jucá** - pela ordem.

**Assunto:** esclarece que haverá duas votações nominais. A primeira referente ao 1º turno e, logo após, a referente ao 2º turno. Sugere, corroborando sugestão do Senador Arthur Virgílio, que os encaminhamentos sejam feitos somente no 2º turno.

**Publicação:** DSF de 18.10.07 – págs. 36252 a 36254

**Obs:** São realizadas cinco sessões deliberativas extraordinárias para o 1º turno, consecutivas, e três sessões deliberativas extraordinárias para o 2º turno, também consecutivas.

**Publicação:** DSF de 18.10.07, págs. 36260 a 36287

**Sessão: 24.10.2007**

**Autor: Senador Mão Santa**

**Assunto:** refere-se, em seu pronunciamento, ao problema da apreciação dos vetos cujos processos se acumulam sem deliberação do Congresso Nacional.

**O Presidente (Alvaro Dias)** dirige apelo ao Senador Tião Viana para, na qualidade de Presidente Interino do Senado Federal, adotar providências para solucionar o fato da não deliberação dos vetos. Indaga das razões que devem sustentar a postura em relação a esse assunto.

**O Senador (Tião Viana)** esclarece que a indagação que lhe é dirigida é importante, e a resposta é clara: “quando o Senador Jader Barbalho afastou-se da Presidência do Senado e, interinamente, assumiu o Senador Edison Lobão, estabeleceu-se a polêmica sobre quem seria o Presidente do Congresso Nacional, se o Senador Edison Lobão ou o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. O Presidente do Congresso é o Presidente do Senado, o 1º Vice-Presidente da Câmara, alternando entre as duas Casas. O Supremo Tribunal Federal interpretou que o Presidente do Congresso Nacional, na ausência do efetivo, seria o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Então, o Presidente do Congresso Nacional é o Deputado Narcio Rodrigues, não eu, enquanto existir essa condição de interinidade. O Presidente efetivo seria o Senador Renan Calheiros. Então, existe uma interpretação do Supremo, que pode ser reconsiderada e tratada novamente, mas que foi fruto de um contencioso ocorrido à época do Senador Jader Barbalho. O Senador Jefferson Péres e o Senador Gerson Camata se lembram muito bem desse episódio. Isso é atípico, pois nós temos que responder todo dia sobre Adin, que é prerrogativa do Senado. Como pode um Vice-Presidente da Câmara responder sobre Adin, que é uma prerrogativa do Senado? Então, criou-se algo confuso, mas aí fica com a palavra o 1º Vice-Presidente da Câmara.”

**Publicação:** DSF de 25.10.07, págs. 37339 e 37346

**Sessão: 24.10.2007**

**Autor: Senador José Sarney,** pela ordem.

**Assunto:** refere-se ao grande número de propostas de emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional. Pondera que é impossível ao Senado examinar vinte e uma propostas numa mesma sessão. Lembra que há uma tradição nesta Casa e temos que marcar uma sessão para que se possa tratar a Constituição como Carta Magna do País e não como se fosse uma coisa simples, mais fácil que votar um requerimento. Pede ao Presidente que consulte os Líderes a respeito do assunto.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que as matérias apresentadas são fruto de um entendimento dos Líderes que advogaram a importância da votação da Proposta de Emenda à Constituição que trata do fim do voto secreto e que as demais propostas estão mais concentradas por tratarem do mesmo assunto e, portanto, estão apensadas umas às outras.

**Publicação:** DSF de 25.10.07, pág. 37403

**Sessão: 25.10.2007**

**Autor: Senador Flávio Arns**

**Assunto:** à guisa de questão de ordem, solicita esclarecimentos ao Presidente sobre qual o tipo de preocupação que cerca a aprovação do projeto que regulamenta a Emenda à Constituição nº 29, que proporciona um acréscimo significativo de recursos para a área da saúde.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que esteve em reunião, a convite do Presidente da República, com o Presidente da Câmara dos Deputados para que o Ministro da Saúde nos apresentasse suas considerações a respeito do chamado PAC da Saúde, que não pode estar dissociado da aprovação da Lei Complementar à Emenda nº 29, ou seja, qual será o financiamento para os Estados brasileiros. Garantiu-nos o Ministro da Saúde que concorda integralmente com o projeto de lei do Senado e informa que, dentro de alguns dias, poderá apresentar o ponto de entendimento.

**Publicação:** DSF de 26.10.07, págs.37585 e 37586

**Sessão: 30.10.2007**

**O Presidente (César Borges)** presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

“na sessão de 23 de outubro de 2007, o Plenário aprovou, em primeiro turno, o **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de Mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, apontando formas para efetuar denúncias. Considerando que o art. 65 da Constituição Federal estabelece que o Projeto de Lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra em um só turno de discussão e votação, e que, nesse caso, o Senado Federal é a Casa Revisora, a Presidência reitera os termos do despacho inicial apostado à matéria para que seja observado o rito previsto no §1º do art. 143 do Regimento Comum. Nesses termos, uma vez que a matéria já foi aprovada integralmente pelo Senado Federal em um turno de discussão e votação, a Presidência comunica ao Plenário que o referido projeto vai à sanção.

**Publicação:** DSF de 31.10.07, pág. 38159

**Sessão de 30.10.2007**

**Autor: Senador Jefferson Péres**

**Assunto:** após prestar esclarecimentos ao Plenário sobre uma campanha jornalística difamatória perpetrada contra ele, pede ao Presidente providências junto ao Corregedor e à Polícia Federal, através do Ministério da Justiça, no sentido de investigar a origem de onde partiu essas notícias e os seus autor ou autores.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que irá tomar a decisão de adotar todas as medidas legais e regimentais cabíveis para que seja assegurado o devido esclarecimento da questão.

**Obs:** O Senador Arthur Virgílio, aparteado por vários Senadores, usa da palavra sobre o assunto.

**Publicação:** DSF de 31.10.07, págs. 38223 a 38234

**Sessão: 30.10.2007**

**O Presidente (Tião Viana)** faz ao Plenário as seguintes ponderações: “A Presidência, no sentido de dar a devida tranquilidade, harmonia e funcionalidade ao ambiente de trabalho das Senhoras e dos Senhores Senadores, presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário: Muitos Senadores e Senadoras têm reclamado do tumulto que se criou com a presença de pessoas estranhas no cafezinho do Senado e no plenário. A Presidência, ouvindo sugestões das Senhoras e dos Senhores Senadores, tomou a decisão de controlar o acesso a esses recintos, nos termos de um Ato da Mesa do Senado Federal, de 1999, e faz um apelo para a devida colaboração. Lamentavelmente, alguns que criticaram muito o ambiente – e concordo que tenham criticado – são os primeiros a incentivar o fluxo equivocado de pessoas que não deveriam estar ocupando um local que deveria ser restrito aos Senadores ou utilizado para diálogos com a imprensa. Faço um apelo para que colaborem com a Mesa, porque estamos adotando medidas para garantir a disciplina e o bom funcionamento do ambiente que envolve o plenário do Senado Federal e o cafezinho. A imprensa continuará sendo estimulada a participar do diálogo, que é fundamental para a democracia. O acesso será restrito. Assessores poderão entrar e entregar documentos, mas não deverão ficar sem necessidade no plenário e no cafezinho. Conto com a colaboração de todos os colegas”.

**Publicação:** DSF de 31.10.07, pág. 38171

**Sessão: 07.11.2007**

**Autor: Senador Renato Casagrande**

**Assunto:** parabeniza o Presidente e a Mesa em virtude da tomada de decisão no sentido de publicar, em divulgar, os gastos com a verba indenizatória.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que a decisão foi tomada pela unanimidade dos membros da Mesa, construída com o objetivo de defender a Instituição. Esclarece, ainda, que a decisão da Mesa teve, em verdade, o sentido de construir um entendimento entre os Líderes e, a partir daí, divulgar à sociedade brasileira como uma única decisão da Mesa e dos Líderes.

**Obs:** Usam da palavra, enaltecendo a decisão tomada pela Mesa e Líderes, os Senadores: Cristovam Buarque, Papaléo Paes, Efraim Morais, Mário Couto, Sibá Machado, Eduardo Suplicy, e José Agripino.

**Publicação:** DSF de 08.11.07, págs. 39494 a 39497

**Sessão: 13.11.2007**

**Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti**, no exercício da Presidência

**Assunto:** informa que a TV Senado parou de transmitir a sessão plenária da Casa e está transmitindo reunião da CCJ. Declara que isso não é regimental, pois a sessão plenária se sobrepõe às comissões. No exercício da Presidência, pede seja interrompida a transmissão da reunião da CCJ e que volte a transmitir a sessão plenária. Declara que irá indagar do Presidente Tião Viana se essa ordem partiu da Presidência do Senado.

**Publicação:** DSF de 14.11.07, pág. 40201.

**Sessão: 14.11.2007**

**Autor: Senador Sibá Machado**, pela ordem

**Assunto:** pede explicação à Mesa sobre a ordem de chamada dos Senadores constantes da lista dos oradores, esclarecendo que já haviam sido anunciadas pelos Presidentes anteriores duas ordens de inscrição, sendo que agora, acabava de ouvir a Presidência anunciar uma nova ordem da lista dos oradores. Declara que a sua preocupação é que, a cada troca de Presidente, acaba havendo uma nova ordem de oradores.

**A Presidente (Marisa Serrano)** concorda que deve haver mais organização e informa que a Secretaria-Geral da Mesa irá organizar a lista de tal forma que, mesmo havendo a troca de Presidentes, será ela mantida.

**Publicação:** DSF de 15.11.07, págs. 40835 e 40836

**Sessão: 19.11.2007**

**Autor: Senador Alvaro Dias**

**Assunto:** em seu pronunciamento refere-se a requerimento de informações, de sua autoria, dirigido à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, indagando sobre os gastos feitos através de cartões corporativos da Presidência da República, e que deixaram de ser fornecidos com justificativa de tratar-se de assunto que diz respeito à segurança da sociedade e do Estado Brasileiro. Informa que, submetido à CCJ, esta aprovou o requerimento. Aguarda providências da Mesa no sentido de exigir da Presidência da República, com base na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o cumprimento do disposto na Carta Magna e na Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005.

**Publicação:** DSF de 20.11.07, págs. 41035 a 41038

**Sessão: 19.11.2007**

**Autor: Senador Eduardo Suplicy**, pela ordem

**Assunto:** Dirige apelo ao Presidente da CCJ, no sentido de designar relator para o Requerimento nº 782, de 2006, sob a justificção de que, tendo apresentado, em 5 de julho de 2006, o requerimento para que a Mesa do Senado definisse a exata instrução de matérias atinentes à teleologia do disposto no art. 54, II, *a*, da Constituição Federal, nos casos de concessões de rádio e televisão. A Mesa, em 5 de janeiro de 2007, encaminhou o requerimento à CCJ e, nessa comissão, até hoje, aguarda designação de relator.

**O Presidente (Mão Santa)** declara que irá encaminhar a solicitação do Senador ao Presidente da CCJ.

**Publicação:** DSF de 20.11.07, págs. 41058 e 41059

**Sessão: 20.11.2007**

**Autor: Senador Alvaro Dias**

**Assunto:** pede à Mesa do Senado, uma vez que a CCJ já aprovou o requerimento de sua autoria relativo às informações pedidas sobre os cartões corporativos da Presidência da República, que “tome uma providência, em nome da Constituição do País, que obriga o Governo a prestar informações sobre gastos públicos” (art. 50 da CF) remetendo, outra vez, o pedido de informações e, não sendo atendido, que adote a medida judicial cabível, por se tratar de crime de responsabilidade, nesse caso, praticado pela Ministra Chefe da Casa Civil e, por extensão, pelo Presidente da República.

**Apartesantes:** Senadores Arthur Virgílio, Gerson Camata, Mário Couto e José Agripino

**Publicação:** DSF de 21.11.07, págs. 41411 a 41415

**Sessão: 20.11.2007**

**Autor: Arthur Virgílio**

**Assunto:** pede, nos termos do disposto no art. 279, III, do Regimento Interno, através do Requerimento nº 1.349, de 2007, o adiamento da discussão da Medida Provisória nº 390, de 2007. que revoga a Medida Provisória nº 379, de 2007.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que, em se tratando de matéria urgente, como o é o caso da Medida Provisória que está trancando a pauta, não cabe o adiamento pretendido, conforme o disposto no art. 279 do Regimento Interno. Em virtude de dúvidas levantadas em plenário, resolve submeter a questão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O Senador Flexa Ribeiro** levanta questão de ordem a respeito da urgência da Medida Provisória.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que, de acordo com o disposto no § 6º do art. 62 da Constituição Federal, se a Medida Provisória não for apreciada em até 45 dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, conforme é o presente caso.

**Publicação:** DSF de 21.11.07, págs. 41423 e 41424

**Sessão: 20.11.2007**

**Autor: Senador Flexa Ribeiro**

**Assunto:** levanta questão de ordem com base no art. 279 do Regimento Interno para afirmar que as PECs (art. 349) poderão ter sua apreciação adiada mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador.

**O Presidente (Tião Viana)** resolve que, nos termos do disposto no art. 407 do Regimento Interno, “nenhum Senador poderá falar, na mesma sessão, sobre questão de ordem já resolvida pela Presidência”, e que esse contencioso será devidamente respondido pela CCJ.

**Publicação:** DSF de 21.11.07, pág. 41426

**Sessão: 20.11.2007**

**Autor: Senador José Agripino**, pela ordem.

**Assunto:** Reafirma estar em obstrução e manifesta-se sobre o item 3 da pauta que trata da Medida Provisória nº 392, demonstrando sua inconformidade com sua “*deseditada*” para permitir a apreciação da CPMF.

**O Presidente (Tião Viana)** considera complexa a situação dessa matéria e lembra o Acórdão nº 2003, da Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, que assim se manifestou expressamente sobre o assunto: "Como qualquer outro ato legislativo, a medida provisória é passível de ab-rogação mediante diploma de igual ou superior hierarquia. Precedentes. A revogação da medida provisória por outra medida provisória apenas suspende a eficácia da norma ab-rogada, que voltará a vigorar pelo tempo que lhe resta para apreciação (...)".

**Publicação:** DSF de 21.11.07, pág. 41428

**Sessão: 20.11.2007**

**O Presidente (Tião Viana)** em virtude de dúvidas suscitadas em plenário, esclarece que::

1º) encerradas as manifestações “pela ordem” dará seqüência aos trabalhos;

2º) não acatará a presença de Senador que não esteja presente em plenário, com voto registrado;

3º) considerará ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada (art. 13, § 2º): e,

4º) os Senadores do PMDB (não em obstrução) presentes em plenário ou ausentes, não votando, terão registrada sua falta.

**Publicação:** DSF de 21.11.07, págs. 41429 e 41430

**Sessão: 21.11.2007**

**O Presidente (Tião Viana)** presta esclarecimentos ao plenário sobre matérias jornalísticas que dizem respeito a gastos que o Senado estaria tentando apresentar e que pudessem significar desvios de finalidade, excessos e não austeridade com recursos públicos. Informa, ainda, as providências adotadas a respeito junto ao Diretor-Geral do Senado e se refere ao ofício do Senador Pedro Simon à imprensa sobre os dados divulgados pela ONG “Transparência Brasil”

**Publicação:** DSF de 22.11.07, págs. 41559 e 41560

**Sessão: 21.11.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**,

**Assunto:** pede verificação da votação após o Presidente anunciar a aprovação da Medida Provisória nº 391, de 2007, e seu envio à promulgação,

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que não cabe verificação uma vez que já havia declarado a aprovação da matéria e a encaminhado à promulgação e que, matéria promulgada é matéria vencida em toda a história do Parlamento.

**Publicação:** DSF de 22.11.07, págs. 41602 a 41611

**Sessão: 26.11.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** Após o Presidente declarar o resultado da votação, feita pelo processo nominal, em virtude de pedido de verificação, constatando o total de 39 votos, com base no art. 306 do Regimento Interno, considerou a presença em plenário de dois Senadores do PSDB que não votaram, para declarar aprovada a matéria por maioria simples, lamenta o rompimento da praxe do Senado uma vez que, havendo o PSDB declarado em obstrução, não caberia à Presidência contar, para complementação do *quorum*, a presença dos dois Senadores

**O Presidente (Tião Viana)** após ouvir o áudio da intervenção do Senador Arthur Virgílio ao anúncio da matéria, constata que, realmente, havia ele declarado o PSDB em obstrução, razão que o levou a retificar sua decisão anterior para considerar a falta de *quorum* naquela votação.

**Publicação:** DSF de 27.11.07, págs. 41885 a 41889 e 41894 e 41895

**Sessão: 30.11.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem.

**Assunto:** Indaga ao Presidente se pode ser aberta a Ordem do Dia com apenas 15 Senadores no plenário.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que, regimentalmente não há qualquer impedimento, uma vez que o quadro mínimo de abertura e manutenção da sessão é de quatro Senadores. Informa que na Ordem do Dia não foi feita nenhuma votação, uma vez que para que isso ocorresse, deveriam estar em plenário no mínimo 41 Senadores. E, para melhor esclarecer a questão, procede à leitura do art. 304 *caput* do Regimento Interno que estabelece “ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.”

**Publicação:** DSF de 1º.12.07, págs. 42656, 42657 e 42660

**Sessão: 03.12.2007**

**Autor: Senador Eptácio Cafeteira.**

**Assunto:** à guisa de questão de ordem, pede esclarecimento sobre o documento encaminhado à Mesa e que diz respeito ao desligamento de seu Partido, o PTB, do Bloco de Apoio ao Governo.

**O Presidente (Tião Viana)** determina à Secretaria-Geral da Mesa que colete as informações requeridas pelo Senador e que estabeleça, ainda, o cálculo da proporcionalidade do direito que terá o PTB junto às comissões.

**Publicação:** DSF de 04.12.07, pág. 42944

**Sessão: 03.12.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio.**

**Assunto:** levanta Questão de Ordem para questionar o entendimento quanto ao disposto no art. 51 do Regimento Interno, entendendo que, uma vez que o Presidente tem apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se sua presença apenas para efeito de *quorum*, teríamos que, os Senadores a efetivamente votarem, seriam 80 e, não, 81. Assim, considerando, o número negativo, que impediria a aprovação da PEC, não seria 33 e sim 32 Senadores.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que a matéria constitucional exige 49 “sim” para sua aprovação. O desafio, portanto, não fica com quem é contrário à matéria, mas com quem lhe é favorável.

**O Senador Romero Jucá**, intervém no assunto para afirmar que, já que o Presidente não pode votar, os três quintos de 81 Senadores seriam 49 mas, excluindo o Presidente, contaríamos com 80 Senadores e o *quorum* de três quintos para a aprovação da PEC passaria a ser 48 votos e não mais 49.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que o entendimento da Mesa é peremptório, 49 votos.

**Publicação:** DSF de 04.12.07, pág. 42947

**Sessão de 03.12.2007**

**Autor: Senador Arthur, corroborado pelo Senador Mário Couto.**

**Assunto:** levanta questão de ordem, com base no art. 404 do Regimento Interno, nos seguintes termos:

“Com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup> sobre o rito de tramitação das PECs, especialmente no tocante às sessões de discussão e ao respeito ao *quorum* para início das deliberações. O Regimento Interno do Senado Federal, ao designar os dias específicos para as sessões deliberativas ordinárias, no art. 154, §1º, assim dispõe: “§1º Considera-se Sessão Deliberativa Ordinária, para os efeitos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, aquela realizada de 2ª a 5ª feiras, às 14h, e às 6ªs feiras, às 9h, quando houver Ordem do Dia previamente designada”. Sendo designada Sessão Deliberativa Ordinária, com pauta previamente pública para as 6ªs feiras, esta deve obrigatoriamente seguir o rito das sessões normais dos outros dias, como sessões deliberativas. Ou seja, uma fase constituindo o Pequeno Expediente; e outra, com a Ordem do Dia. O Regimento Interno é claro e preciso sobre o início e o prazo de duração da primeira parte das sessões ordinárias, chamada de Período de Expediente. Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá duração de 120 minutos, será destinada à leitura do Expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17. A segunda fase das sessões é a Ordem do Dia, que é descrita taxativamente pelo Regimento Interno como tendo início após o Pequeno Expediente, sendo assim duas horas depois de iniciada a sessão deliberativa ordinária. Art. 162. A Ordem do Dia terá início impreterivelmente às dezesseis horas, salvo prorrogação nos termos do art. 158, § 6º. Nesse sentido, a sessão deliberativa ordinária ocorrida na última sexta-feira, dia 30 de novembro, conforme registro nas notas taquigráficas, desrespeitou de forma inequívoca, dispositivos regimentais. A Ordem do Dia teve início antes de decorrido o prazo de duas horas, que é o tempo designado para o Período do Expediente e teve como consequência a nítida falta de *quorum* para que se iniciassem as deliberações da PEC nº 89, de 2007. Cabe ressaltar que a falta de *quorum* foi apenas uma consequência reflexa desse equívoco, uma vez que, mesmo obtendo o *quorum*, fica restada a infração regimental pelo não cumprimento da duração do Pequeno Expediente, ou seja, um claro atropelo e desrespeito ao devido processo legislativo. O Presidente do Senado Federal em exercício, Senador Tião Viana, deveria ter iniciado a Ordem do Dia somente duas horas após a abertura da sessão, o que restou provado que não ocorreu. Assim, as decisões tomadas pelo Presidente em exercício devem ser de pleno direito anuladas, conforme os arts. 412, III, e 413 do Regimento Interno do Senado Federal.

*Art. 412. A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos: IV – Nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental.*

*Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada mediante Questão de Ordem, nos termos do disposto no art. 441, parágrafo único: Levantada a questão de ordem referida neste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas, ou outros meios cabíveis.*

Diante do exposto, solicito a confirmação do acontecido, através da reprodução das notas taquigráficas, e o acolhimento da presente questão de ordem, para que seja determinada a anulação da sessão do dia 30 de novembro e a realização de uma nova sessão de discussão para a PEC nº 89, de 2007.

Senador Aloizio Mercadante: contradita à questão de ordem

**Obs:** Antes de iniciar, a contradita à questão de ordem, referindo-se ao ocorrido na sessão anterior quando o Senador Arthur Virgílio declarara estar o PSDB em obstrução, dirige elogios à competente Secretária-Geral da Mesa, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, pela conduta que teve de procurar esclarecer e ser absolutamente fidedigna, ao informar que na fita é audível a expressão “*a nossa bancada está em obstrução*”, quando nem a nota taquigráfica conseguiu ouvir com clareza naquela sessão. Todos entenderam *abstenção* e não *obstrução*.

**Assunto:** em contradita à questão de ordem, esclarece estar o Presidente, nesta questão, absolutamente ancorado no Regimento e é uma questão que já foi determinada no passado, portanto na jurisprudência deste Plenário O art. 304 é claro: “Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão”. foi exatamente o que aconteceu. É verdade que são 120 minutos para o Expediente; no entanto, não havia mais oradores inscritos e a Mesa, respeitando o Plenário, deu início, portanto, ao processo em discussão. Informa que, o que realmente ampara a decisão da Mesa é a jurisprudência do Plenário. E, em apoio à essa afirmativa, cita o ocorrido, quando da deliberação da PEC da reeleição, quando foi levantada a mesma questão de ordem pelo Líder da Oposição, na ocasião exercida pelo Senador José Eduardo Dutra. A decisão da Presidência, então exercida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, adotada sem protesto do Plenário, com amparo no art. 304 do Regimento Interno, foi no sentido de não ter a questão de ordem amparo regimental, uma vez estar a PEC apenas em discussão e, estando em plenário doze Senadores, número mais que suficiente para abrir a sessão e iniciar a discussão da matéria agendada.

**Publicação:** DSF de 04.12.07 – págs 42049 a 42958



**Sessão: 03.12.2007 - continuação**

**O Presidente (Tião Viana)** Esclarece que, o art. 162 do Regimento Interno dispõe que a Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, às 16 horas, salvo prorrogação, nos termos do art. 158, § 6º. Trata-se de uma decorrência lógica do que estipulam os arts. 155 e 156 do Regimento, segundo os quais, respectivamente, as sessões realizadas à tarde têm início às 14 horas, e a primeira fase da sessão, denominada Período do Expediente, tem duração de 120 minutos. O objetivo de estabelecer horário, no qual a Ordem do Dia deve, impreterivelmente, ter início, é para que não se posterguem as deliberações, não havendo expediente a ser lido nem havendo oradores inscritos para falar no período do expediente, e havendo número para o prosseguimento da sessão, a Presidência não poderia, simplesmente, encerrar a sessão, devendo ir para a próxima etapa, isto é, iniciar a Ordem do Dia com as matérias em discussão. O *quorum* de 41 Senadores presente à sessão somente é necessário para as votações, podendo a sessão ser realizada, de acordo com o art. 155 do Regimento Interno, com a presença de pelo menos um vigésimo da composição do Senado, portanto com quatro Senadores. A Presidência considera que, regimentalmente, V. Exa. não tem amparo para apresentar a questão de ordem. Entretanto, como se trata de questão relevante para aprimorar as decisões da Casa, entende a Presidência ser, mais que justo, encaminhar as notas taquigráficas de seu pronunciamento e dos demais Senadores que debateram esse item do Regimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Publicação:** DSF de 04.12.07 – págs. 42949 a 42958

**Sessão: 03.12.2007**

**Autor: Senador Romero Jucá**

**Assunto:** à guisa de questão de ordem indaga ao Presidente se é regimental o Senador apresentar um requerimento e, depois, entrar em obstrução contra o próprio requerimento.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que não há resposta regimental a essa situação.

**Publicação:** DSF de 04.12.07, pág. 92959

**Sessão: 04.12.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**, pela ordem

**Assunto:** à vista da renúncia do Senador Renan Calheiros, indaga ao Presidente qual será a providência a ser adotada em seguida, uma vez considerar que, pela praxe, cabe ao PMDB indicar o nome do novo Presidente da Casa.

**O Presidente (Tião Viana)** informa que está marcando uma reunião com os Líderes para, na próxima 3ª feira, dia 11, se discutir o encaminhamento regimental da matéria, sem nenhuma precipitação.

**Obs:** Usa da palavra sobre o assunto o Senador Gerson Camata.

**Publicação:** DSF de 05.12.07, pág. 43311

**Sessão: 05.12.2007**

**Autor: Senador Arthur Virgílio**

**Assunto:** à guisa de questão de ordem, vale-se do disposto no § 3º do art. 59 do Regimento Interno para propor que o Presidente garanta a realização da eleição do novo Presidente já na próxima 3ª feira.

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que o ato de renúncia será publicado, de modo irretroatável, no dia seguinte, 5 de dezembro, e, a partir daí, serão contados até cinco dias úteis, prazo regimental que se encerrará dia 12, 4ª feira.

**Obs:** Usam da palavra sobre o assunto os Senadores Demóstenes Tôrres, Renato Casagrande e Sibá Machado.

**Publicação:** DSF de 06.12.07, págs. 43321 e 43322

**Sessão: 10.12.2007**

**O Presidente (Papaléo Paes)** esclarece ao Plenário sobre a tramitação estabelecida para o Requerimento de Informação nº 242/06, lido na sessão do dia 8 de março de 2006, que, remetido à CCJ, obteve parecer pela admissibilidade por não se tratar de pedido de informações de natureza sigilosa, competindo à Mesa o seu exame.

**Publicação:** DSF de 11.12.07, pág. 44521

**Sessão: 11.12.2007**

**Autor: Senador Edison Lobão**

**Assunto:** pede a palavra para encaminhar a votação de parecer sobre escolha de autoridade (Diretor da ANAC)

**O Presidente (Tião Viana)** esclarece que não cabe encaminhamento em matéria de votação secreta, como é o caso, mas, apenas, considerações sobre o indicado.

**Publicação:** DSF de 12.12.07, pág. 44794

**Sessão: 11.12.2007**

**Autor: Senadora Ideli Salvatti**

**Assunto:** à guisa de questão de ordem, requer retificação de seu parecer proferido sobre as emendas nºs. 10, 11 e 12, oferecidas ao PLC nº 37/07, que altera dispositivos do Código de Processo Penal relativos à prova, para solicitar que a emenda nº 11, considerada, naquela oportunidade, aprovada, seja novamente submetida ao Plenário como de parecer pela rejeição, uma vez ser idêntica à emenda nº 10 de parecer contrário e, assim, rejeitada na votação em globo. Esclarece, ainda, que a emenda nº 12, que trata do mesmo dispositivo, foi aprovada nos termos de subemenda oferecida em seu parecer. Informa que a retificação pode ser feita uma vez que a matéria ainda não foi remetida à Câmara dos Deputados.

**O Presidente (Tião Viana)** declara que, não havendo objeção do Plenário, submeterá a matéria à votação imediatamente, conforme o requerido, inclusive as emendas nºs. 1 a 3 da CCJ que deixaram de ser submetidas naquela oportunidade, à deliberação da Casa.

**Publicação:** DSF de 12.12.07, pág. 44851

**Sessão: 11.12.2007**

**Autor: Senador César Borges,** pela ordem

**Assunto:** na qualidade de relator na Comissão Diretora do PRS nº 38/07, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera dispositivos da Resolução nº 20/93 (Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar) sugere, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PRS nº 37/07 que tramita em conjunto com o PRS nº 40/07 e que, também, alteram a Resolução nº 20/93, dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senadores que exerçam determinadas funções no Senado, no caso de oferecimento de representação por fato sujeito à pena de perda de mandato.

**O Presidente (Tião Viana)** acata a sugestão do Senador e determina a inclusão dos projetos em Ordem do Dia, desde que não haja divergência dos Líderes.

**Publicação:** DSF de 12.12.07, págs. 44853 e 44854

**Sessão: 18.12.2007**

**Autor: Senador Pedro Simon**, pela ordem

**Assunto:** Refere-se à publicação feita pelo jornal "O Globo" referente às obras do Anexo III do Senado Federal, cuja construção está sendo determinada. Menciona ofício de sua autoria encaminhado ao então Presidente, Senador Tião Viana, que lhe informara ter determinado a suspensão das obras e a sua não realização.

**O Senador Papaléo Paes**, pela ordem

**Assunto:** Refere-se à necessidade de ser discutida na Mesa a ampliação e melhoria das acomodações do Prodasen.

**O Presidente (Garibaldi Alves Filho)** informa que, no dia seguinte, será realizada uma reunião da Mesa quando a Presidência levará o assunto para discutir com os seus demais integrantes e tomar uma decisão a respeito dos dois assuntos, decisão que será imediatamente comunicada ao Plenário.

**Publicação:** DSF de 19.12.07, pág. 45789

**Sessão: 18.12.2007**

**Autor: Senador Mário Couto**, pela ordem

**Assunto:** Refere-se ao pedido de criação da CPI do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit) e indaga se o pedido já foi lido em plenário; se é atribuição do Presidente marcar data para a indicação dos membros, e se o pedido da criação da CPI perde a sua validade para 2008.

**O Presidente (Garibaldi Alves Filho)** informa que a matéria se encontra na Secretaria-Geral da Mesa, não foi lida e aguarda a manifestação das lideranças.

**Publicação:** DSF de 19.12.07, págs. 45854 e 45855